SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 05 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1170

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2014 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público, conforme Carta Concessão de Aposentadoria do INSS, do Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Público Municipal PEDRO ARCANJO DE MEDEIROS NETO, matrícula nº. 10.111, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 162.720.397-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari - RN, 04 de junho de 2014.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F86A9A68

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 08:00 horas do dia 17 de junho de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, com fins de registro de preço para *contratação dos serviços de assessoria e consultoria.* O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 04 de junho de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DC3E0A65

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 10:00 horas do dia 17 de junho de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, com fins de registro de preço para *contratação de empresa para locação de som e estrutura para as festividades culturais promovidas pelas Secretarias Municipais.* O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 04 de junho de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:BFA3F496

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 033/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Jessika Larissa da Silva**, ocupante do Cargo de Contadora, **02 (duas) diárias**, valor unitário de uma diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em

R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no período de 05.06.2014 a 06.06.2014, para participar da 2ª Capacitação – Controle Interno Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:A7A9C3CA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 034/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Rodrigues da Silva Neto**, ocupante do Cargo de Tesoureiro, **02 (duas) diárias**, valor unitário de uma diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no período de 05.06.2014 a 06.06.2014, para participar da 2ª Capacitação – Controle Interno Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:839E654D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Município de Angicos - Sec.Mun.Agricultura Abastecimento/Meio Ambiente
CONTRATADA: RN TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/ CPF: 40.762.320/0001-01
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
VIGÊNCIA: 14/05/2014 a 30/06/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Hum mil, duzentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 14 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:3B59C56A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer
CNPJ/ CPF: 08.428.765/0001-39
OBJETO: Serviços de Realização de Exames Clínicos com Pacientes do Município
VIGÊNCIA: 02.06.2014 á 30.06 .2014.
VALOR TOTAL: R$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de Junho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8238A75B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Município de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Arlean Fernandes Nepomuceno
CNPJ/ CPF: 093.425.954-21
OBJETO: Oficina de Diversas Modalidades Futsal e Vôlei com alunos da Escola Municipal Professora Maria Odila.
VIGÊNCIA: 02/06/2014 a 30/06/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.275,00 (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de Junho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:AA1183B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **DAMASIO PEREIRA JUNIOR,** Mat. 649, ocupante do Cargo de Motorista, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 04 de junho de 2014 cuja saída está programada às 05h30min**,** com retorno previsto para 17h30min com o objetivo de transportar articulador do Selo UNICEF para participar do I Seminário Rede Estadual da Primeira Infância nas perspectivas de políticas e contribuições para construção do Plano Municipal da Primeira Infância. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E5F60F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **MAXSUEL NUNES,** Mat. 2823, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Tributação, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 04 de junho de 2014 cuja saída está programada às 05h30min**,** com retorno previsto para 17h30min com o objetivo de participar do I Seminário Rede Estadual da Primeira Infância nas perspectivas de políticas e contribuições para construção do Plano Municipal da Primeira Infância. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:773917BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS,** Mat. 456, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, 01 diária e 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 05 de junho de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 18h00min do dia 06 de junho de 2014 com o objetivo de participar da Capacitação de Aperfeiçoamento em Docência na Escola em Tempo Integral. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:70A053B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **ANGELA CARLA BATISTA DE SOUZA,** Mat. 589, ocupante do Cargo de Professora, 01 diária e 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 05 de junho de 2014 cuja saída está programada às 06h00min**,** com retorno previsto para 18h00min do dia 06 de junho de 2014 com o objetivo de participar da Capacitação de Aperfeiçoamento em Docência na Escola em Tempo Integral. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:0C483174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **DAMASIO PEREIRA JUNIOR,** Mat. 649, ocupante do Cargo de Motorista, 02 (duas) 1/2 (meias) diárias para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 05 de junho de 2014 cuja saída está programada às 05h00min**,** com retorno previsto para 12h00min, retornando a Natal no dia 06 de junho às 08h00min com retorno previsto para 17h00min com o objetivo de transportar Coordenador e Assistente Social do CREAS. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 80,00 (oitenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:0AD03B47

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 0956/2013

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de ANGICOS para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ANGICOS para o exercício de 2014, compreendendo:
TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 25.710.000,00 (Vinte e Cinco Milhões Setecentos e Dez Mil Reais).
Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R E C E I T A - 2 0 1 4		
TABELA I		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	23.722.800,00	92,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	970.000,00	3,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	0,10
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	0,39
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	0,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.393.800,00	87,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.000,00	0,21
RECEITA DE CAPITAL	1.987.200,00	7,73
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	0,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.927.200,00	7,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	0,12
TOTAL.....	25.710.000,00	100,00

FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R$ 25.460.000,00 (Vinte e Cinco Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Reais).
I - No Orçamento Fiscal, é fixada em R$ 17.300.000,00 (Dezessete Milhões Trezentos Mil Reais).
II - No Orçamento da Seguridade Social, é fixada em R$ 8.160.000,00 (Oito Milhões Cento e Sessenta Mil Reais).
Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei Nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usado como recursos para a abertura de créditos adicionais.
Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentaria e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO		
TABELA II		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
I - PODER LEGISLATIVO	917.000,00	3,57
CÂMARA MUNICIPAL	917.000,00	3,57
II - PODER EXECUTIVO	24.543.000,00	95,46
GABINETE CIVIL	715.000,00	2,78
ASSESSORIA JURÍDICA	82.000,00	0,32
SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	2.189.940,00	8,52
SEC.MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	154.000,00	0,60
SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	3.439.850,00	13,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.711.300,00	26,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.199.660,00	28,00
SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	628.230,00	2,44
SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2.173.250,00	8,45
SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	804.570,00	3,13
SEC.MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	292.700,00	1,14
TESOURARIA	152.500,00	0,60
SUB-TOTAL DA DESPESA.....	25.460.000,00	99,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	250.000,00	0,97
TOTAL DA DESPESA.....	25.710.000,00	100,00

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS		
TABELA III		
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALORES - R$
1 - RECURSOS DO TESOURO		
ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100	13.150.200,00
ROYALTIES	121	210.000,00
CONVÊNIOS	181	8.056.200,00
FUNDEB	191	4.293.600,00
TOTAL.....		25.710.000,00

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:
I - realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), estando assim de acordo com a Resolução Nº 011, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.
II - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentarias até o limite de 5,00% (Cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.
III - realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica.
TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrários.

ANGICOS-RN, em 30 de Dezembro de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:3CE4A95C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 20 de **JUNHO** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4x4, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO 2014/MODELO 2014,** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Apodi/RN, conforme discriminação do **Anexo I.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs. Apodi/RN

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:6FF3E5F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.243/2014

DISPOÊ SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE LIGA A RN 404 AO FAROL DE PONTA DO MEL

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei

Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Areia Branca aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica denominada de **Irmã: MARIA DE SOUZA SILVA**, a Rua que liga a RN 404 ao farol de Ponta do Mel.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

P A L Á C I O C O R O N E L F A U S T O

Areia Branca/RN, 02 de junho de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:0047B083

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
PORTARIA 30

PORTARIA N° 030/2014 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, o Sr. José Freire de Mendonça de Júnior, em conformidade com Lei nº 467/2012, de 05 de março de 2012 que institui o quadro funcional desta Casa Legislativa.

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 02 de junho de 2014.

JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:5521EDFE

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
PORTARIA 31

PORTARIA N° 031/2014 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Srtª. Gislayne Cinara da Silva, em conformidade com Lei nº 467/2012, de 05 de março de 2012 que institui o quadro funcional desta Casa Legislativa.

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 02 de junho de 2014.

JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:6E4784EC

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
PORTARIA 005

PORTARIA N° 005/2014 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, do cargo de Assessor Parlamentar, o Sr. Roberto Barboza da Silva Júnior, do quadro funcional desta Casa Legislativa, nomeado desde 09-05-2014, através da Portaria n° 025/2014.

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 02 de junho de 2014.

JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:DAE1DB97

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
PORTARIA 006

PORTARIA N° 006/2014 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, do cargo de Tesoureira a Srª. Paula Geordânia da Silva Costa, do quadro funcional desta Casa Legislativa, nomeada desde 09/05/2014, através da Portaria n° 023/2013.

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 02 de junho de 2014.

JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:23693B27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - JOZILMA MARIA DE CARVALHO (LOTE 01) - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN
CNPJ: 08.110.884/0001-49
CONTRATADO: Jozilma Maria de Carvalho
CNPJ: 04.805.345/0001-73
OBJETO: Aquisição de Fardamento (Lote 01)
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
12.812.0015.2059.0000
Manutenção da Secretaria
33.90.30 – Material de Consumo
*VALOR GLOBAL: R$ 129.000,00
VIGÊNCIA: 29.05.2014 a 31.12.2014
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 007/2014 (Lote 01).

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:2B1D414A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE 018/2014-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000028/2014. OBJETO: contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado de 12.000btus, com tubulação de cobre com até 3mt. FAVORECIDO: Wenderson Márcio Moura de Assis-ME / CNPJ Nº: 16.811.538/0001-16, Com o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 10 de março de 2014

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:0475D3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE 019/2014-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000029/2014. OBJETO: contratação de empresa para elaboração e confecção de diversos tipos de formulários destinados a secretaria municipal de saúde do município de Bodó/RN. FAVORECIDO: Tipografia Padre Ausonio LTDA / CNPJ Nº: 07.066.909/0001-91, Com o valor total de R$ 6.924,35 (SEIS MIL NOCENTOS VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 10 de março de 2014

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:852D9FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE 020/2014-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000030/2014. OBJETO: contratação de empresa para elaboração e confecção de fotocópias, encardenações e plano municipal setorial de saneamento básico para o município de Bodó/RN. FAVORECIDO: Tipografia Padre Ausonio LTDA / CNPJ Nº: 07.066.909/0001-91, Com o valor total de R$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 10 de abril de 2014

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA,
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:A6881C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE 021/2014-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000031/2014. OBJETO: aquisição de baterias de 150hp, 70hp e 60hp, para serem utilizadas nos veículos tipo: micro-onibus de placa OJZ0968, DOBLÔ PLA nob0932, e S10 placa MZL 2719, pertencente a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bodó/RN. FAVORECIDO: Ivanaldo Tavares ME / CNPJ Nº: 18.641.197/0001-03, Com o valor total de R$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 11 de março de 2014.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:B22CFD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE 043/2014-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000058/2014. OBJETO: Aquisição de peças destinadas a manutenção do veiculo tipo D20 de placa MXO2897, pertencente a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bodó/RN. FAVORECIDO: Ivanaldo Tavares ME / CNPJ Nº: 18.641.197/0001-03, Com o valor total de R$ 6.304,95 (seis mil trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 14 de abril de 2014.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:7DE87C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE 022/2014-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000032/2014. OBJETO: Aquisição de armários e estantes em aço destinados as escolas da rede municiapll de ensino do município de Bodó/RN. FAVORECIDO: Comercial R. Araújo LTDA / CNPJ Nº: 10.698.983/0001-35, Com o valor total de R$ 6.675,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA,
Prefeito Municipal - Bodó/RN.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:5A47E634

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE 023/2014-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000033/2014. OBJETO: serviços de revisão e manutenção do veiculo tipo trator agrícola new holland, pertencente a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bodó/RN. FAVORECIDO: Francisco Canindé da Silva / CPF Nº: 837.145.454-68, Com o valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA,
Prefeito Municipal - Bodó/RN.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:CD6015E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE 042/2014-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2014. OBJETO: serviços de revisão e reparo do veiculo tipo D20 de placa MXO2897, pertencente a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bodó/RN. FAVORECIDO: Ivanaldo Tavares ME / CNPJ Nº: 18.641.197/0001-03, Com o valor total de R$ 3.831,00 (três mil oitocentos e oitenta e um reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA,
Prefeito Municipal - Bodó/RN

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:8D374DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 015/2014-PMBD/RN

A Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar que realizará a licitação Pregão Presencial 015/2014-PMBD/RN, objetivando a**contratação dos serviços de recepção de pacientes e acompanhantes na cidade de Natal/RN, visando o fornecimento de hospedagem e alimentação**; conforme constante no Termo de Referência ANEXO I do Edital. A Sessão de disputa será no dia 18 de junho de 2014, as 08:00hs (horário de Brasília). O Edital encontra- se a disposição dos interessados na sala de licitações, localizada na Rua Joel Assunção, Nº 340, centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira e pode também ser solicitado pelo e-mail: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br. Informações: via e-mail ou Fax: (84) 34390012.

Bodó/RN, 29 de maio de 2014

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:0F0D1638

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE 04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN		
ANEXO 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Bimestre 04/2013		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	24.181.100,00	24.181.100,00
Previsão Atualizada da Receita	24.181.100,00	24.181.100,00
Receitas Realizadas	2.966.690,86	11.870.231,19
Saldos de Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	24.181.100,00	24.181.100,00
Dotação Atualizada	24.181.100,00	24.181.100,00
Despesas Empenhadas	2.457.511,45	14.344.966,76
Despesas Liquidadas	2.915.789,28	11.080.740,35
Superávit Orçamentário	50.901,58	789.490,84
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.457.511,45	14.344.966,76
Despesas Liquidadas	2.915.789,28	11.080.740,35
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		17.420386,07

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVID.	O Município não possui regime próprio de previdência			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Total	-	-	-	-
Fonte: Setor de Contabilidade				
Obs.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura, em 30 de setembro 2013.				

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeito Municipal

GEORGE MIGUEL G. DUARTE
CRC/RN 9621/O-0

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:677C6CE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 109/2014

DATA: 04/06/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Controladoria Geral do município.
R E S O L V E
Conceder ao servidor infra indicado 02 (duas) meia diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do Curso de Capacitação/Controlador promovido pelo Tribunal de Contas do Estado na Escola de Contas Professor Severino Lopes, em Natal-RN, dias 05 e 06/06/14, conforme anexos, como representatividade do Controle Interno do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: EMANOEL GELSON DE ANDRADE
CARGO: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 05 /JUNHO/2014.
DATA DE RETORNO: 06/JUNHO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = 02 (duas) meia diárias = R$ 200,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:0D7DED63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA – Processo Administrativo n. /2014
ASSUNTO: RECURSO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 09/2014

1. Vieram os autos a essa Assessoria Jurídica, por força do art. 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, para análise e parecer sobre a intenção de Recurso Administrativo, junto ao Pregão Presencial nº. 09/2014, apresentado pela empresa LEANDRO TRANSPORTES E TURISMO (CNPJ/MF n. 18.872.411/0001-32), quanto ao julgamento do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do município de Canguaretama, que entendeu pela inabilitação da empresa, em razão da mesma não atender aos requisitos do Instrumento Convocatório naquilo que toca a comprovação de capacidade técnica vinculado ao objeto licitado.

2. É importante que seja transcrito o art. 3, da Lei n. 8.666/93.
Art. 3º.- *"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".*
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
ASSESSORIA JURÍDICA
Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama – RN.
CNPJ: 08.365.017/0001-54 – Telefone: (84) 3241.1900

3. A empresa protocolou o Recurso Administrativo em 26.05.2004, solicitando que a CPL/PMC e o Sr. Pregoeiro do município concedesse provimento ao mesmo, para reconsiderar a r. decisão proferida na Ata da Sessão (22.05.2014), reconsiderando a inabilitação da Recorrente.

4. Em que pese o texto do art. 4, XVIII e XX, da Lei n. 10.520/2002, o interesse da Recorrente manifestar seu direito de recorrer, deveria ter sido feito, em ato contínuo, no momento da Sessão Pública de Licitação, sob pena de decadência, restando lavrado em Ata, a luz do conhecimento de todos os outros licitante, a fim de configurar estes a prerrogativa de apresentar contra-razões.

5. Nessa linha de raciocínio, observado que não houve manifestação motivada e tempestiva da Recorrente em demonstrar contrariedade a decisão do Pregoeiro e considerando que exaurido o prazo recursal não recepciona a norma legal a dilação para esses fins, consoante direito reservado no art. 4º, XVIII e XX, da Lei n. 10.520/2002, que dispõe, a rigor, que a falta de manifestação motivada e imediata do licitante implicará em decadência do direito de recurso.

6. I*n Casu*, **verificado a decadência** do direito da empresa Recorrente quanto a prestação recursal e tendo em vista a perda do objeto ora questionado, contudo, não possuir, um mínimo de plausibilidade jurídica para prosseguir a razões estatuídas na peça recursal, enfim, com vista a transparência que norteia esta Gestão Licitatória, outro não é o caminho, senão, em nome do Princípio da Legalidade, **OPINO pelo não conhecimento das razões recursais, NEGANDO provimento ao recurso**, visto que, o mesmo não cumpre com a vinculação legal estatuído no art. 4, XVIII e XX, da Lei 10.520/2002.
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
ASSESSORIA JURÍDICA
Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama – RN.
CNPJ: 08.365.017/0001-54 – Telefone: (84) 3241.1900

É O PARECER. S.M.J.

Remeta-se os autos ao Gabinete da Prefeita.

Canguaretama (RN), 03 de junho de 2014.

CLYVIA SARAIVA TORRES
OAB/RN-9628

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:1ED0A98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ao(s) 30 de Maio de 2014, em CARAÚBAS, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO - Presidente, ODINAEL DE SALES - Secretário(a), EDNA CATARINA DE M. BARBOSA - Membro,, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatário nº 00002/2014, na modalidade CONVITE, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de profissional habilitado para execução dos serviços técnicos de contabilidade pública, assessoria orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Caraúbas, no exercício de 2014. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTO** o Processo Licitatório nº 00002/2014, Modalidade CONVITE por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Presidente que todos assinem.

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Presidente

ODINAEL DE SALES
Secretário

EDNA CATARINA DE M. BARBOSA
Membro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E24D7302

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140166 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: CLEMILSON CLAUDIO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPF sob o nº 050.883.924-60, residente no Sítio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Mariana. VALOR: R$ 6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A4C03556

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140168 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** RUBIA VALERIA ALVES MOREIRA LOPES, inscrita no CNPF sob o nº 050.884.074-08, residente no Sítio Moreno, 440, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de São Geraldo. **VALOR:** R$ 6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:1504422F

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140172 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** LAURINDO MOISES DA SILVA FILHO, inscrito no CNPF sob o nº 049.503.794-02, residente na Rua Santa Rita, 224, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Facilitador de Oficinas de Música do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **VALOR:** R$ 6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CCAEBA8B

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140174 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAXIAS, inscrita no CNPF sob o nº. 012.376.124-70, residente na Rua Antônio Gomes de Melo, nº 158, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Facilitador de Oficinas de Capoeira do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **VALOR:** R$ 6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:523F3A1F

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140176 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ELIZA MARIA SALES, inscrita no CNPF sob o nº 079.737.934-70, residente no Sítio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Santa Agostinha. **VALOR:** R$ 6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:4C1B6A94

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140180 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** LEILSON MORAIS DE OLIVEIRA, inscrito no CNPF sob o nº 036.805.384-99, residente no Sítio Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Santa Agostinha. **VALOR:** R$ 6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C73A5FFC

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140178 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** BRUNA CALIGIA DE FREITAS NOGUEIRA, inscrita no CNPF sob o nº. 017.853.494-30, residente no Sítio Mirandas, Zona Rural, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Mirandas. **VALOR:** R$ 6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de

2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A7F28E20

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140179 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ADAUTO JALES DANTAS NETO, inscrito no CNPF sob o nº 078.361.024-67, residente na Praça Elisabete Elita de Lima, nº 68, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Facilitador de Oficinas de Esporte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **VALOR:** R$ 6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:B26E8CD2

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140177 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ; ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPF sob o nº 066.413.024-07, residente na Rua Maria Nazaré de Melo, 206, Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Facilitador de Oficinas de Dança do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **VALOR:** R$ 6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E4C93913

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140173 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ANTONIA GILIANA VIEIRA DE MORAIS, inscrita no CNPF sob o nº 054.427.364-81, residente na rua Capitão Bento, 91, Centro, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do CRAS Manoel Maria "Dedé de Bento" – Bairro Leandro Bezerra. **VALOR:** R$ 6.516,00 (Seis mil, quinhentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:55D8A3A2

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140170 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** HILANA MORAIS FARIAS, inscrita no CNPF sob o nº. 061.320.404-20, residente na Rua Vinte e Sete de Novembro, nº 581, Centro, Umarizal – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Psicólogo do CRAS Manoel Maria "Dedé de Bento" – Bairro Leandro Bezerra. **VALOR:** R$ 13.005,00 (Treze mil e cinco reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:FEBA0FE7

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140171 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** EGÍCIA FERREIRA LIRA, inscrita no CNPF sob o nº. 048.176.364-32, residente na Rua José da Penha, nº 34, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Assistente Social do CRAS Manoel Maria "Dedé de Bento" – Bairro Leandro Bezerra. **VALOR:** R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E2A5B3D3

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140175 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** DJULIANE MCNAMARA JACOME DE MORAIS, inscrita no CNPF sob o nº.

084.539.594-71, residente na Rua José Dantas do Amaral, nº 35, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Assistente Social do *Centro de Referência Especializado de Assistência Social* – Creas. **VALOR:** R$ 13.005,00 (Treze mil e cinco reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:935A9E62

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140167 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARROS, inscrito no CNPF sob o nº. 046.501.544-13, residente na Avenida Gavião, nº 18, Centro, Umarizal – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Psicólogo do *Centro de Referência Especializado de Assistência Social* – Creas. **VALOR:** R$ 13.005,00 (Treze mil e cinco reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CBD64828

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 6 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120225 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** GUMAIA & AMORIM CENTRO CLÍNICO DO OESTE, C.N.P.J nº. 10.949.281/0001-87, com sede na rua Mãe Ritinha, n°. 179-B, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN, empresa representada por Maria do Socorro Duarte Lima, inscrita no CNPF/MF sob o nº 721.646.384-68, com endereço na rua Mãe Ritinha, s/n, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços de Assistência a Saúde. **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de março de 2014.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C76276D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 7 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120224 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SOCIEDADE MÉDICA PATUENSE LTDA - ME, C.N.P.J nº. 68.683.499/0001-90, com sede na rua Rafael Godeiro, n°. 17, Centro, Patu – RN, empresa representada por Ives Paceli Negreiros Guimaraes, , inscrito no CNPF/MF sob o nº 009.162.234-42, com endereço na Rua Aquino de Moraes, nº 45 A, Alto de São Manoel, Mossoró/RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia. **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de março de 2014.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:38D5031A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 6 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120226 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CLINLAB CLINICA E LABORATÓRIO LTDA, C.N.P.J nº. 00.641.302/0001-49, com sede na rua Getúlio Vargas, n°. 11, Centro, Caraúbas – RN, empresa representada por Janeto Gurgel Pinheiro, inscrito no CNPF/MF sob o nº 543.648.334-87, com endereço na rua Getúlio Vargas, n°. 11, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia. **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de março de 2014.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:5190317B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 6 – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 20120224 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SOCIEDADE MÉDICA PATUENSE LTDA - ME, C.N.P.J nº. 68.683.499/0001-90, com sede na rua Rafael Godeiro, n°. 17, Centro, Patu – RN, empresa representada por Ives Paceli Negreiros Guimaraes, inscrito no CNPF/MF sob o nº 009.162.234-42, com endereço na Rua Aquino de Moraes, nº 45 A, Alto de São Manoel, Mossoró/RN. **OBJETO:** Aditivo de quantidade ao contrato de prestação de serviços para execução de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia. **Valor:** R$ 6.570,00 (Seis mil, quinhentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:F4B82AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140169 – PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000219/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** DAUANNY AZEVEDO PRAXEDES, inscrita no CNPF sob o nº 094.243.244-48, residente na rua Maria de Fátima Dantas, 230, São Severino, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do CRAS Edgardo Braga da Silva – Bairro São Severino. **VALOR:** R$ 6.516,00 (Seis mil, quinhentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:468D61BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA SMAS

Portaria de Diária nº 017/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 03 de Junho de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **ELISÂNGELA CARLA DANTAS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 2 (Duas) ½ (Meia) diárias, no valor de R$ 4**0,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN no dia 04 de Junho de 2014, com o objetivo de participar do **II Seminário de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes na Região do Seridó – RN** que será realizado dias 04 e 05 de Junho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DB2DF532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 018/14 SMAS

Portaria de Diária nº 018/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 03 de Junho de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **CELÂNIA MARIA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 2 (Duas) ½ (Meia) diárias, no valor de R$ 4**0,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN no dia 04 de Junho de 2014, com o objetivo de participar do **II Seminário de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes na Região do Seridó – RN** que será realizado dias 04 e 05 de Junho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9188E1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 019/14 SMAS

Portaria de Diária nº 019/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 03 de Junho de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **ELIONAILZA EDVIRGENS FERNANDES DANTAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar (Portaria 044/2011), 2 (Duas) ½ (Meia) diárias, no valor de R$ 4**0,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN no dia 04 de Junho de 2014, com o objetivo de participar do **II Seminário de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes na Região do Seridó – RN** que será realizado dias 04 e 05 de Junho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1185070C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 020/14 SMAS

Portaria de Diária nº 020/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 03 de Junho de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 115/13, ocupante do cargo de Coordenadora do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS "Maria Lourdes Dantas", 2 (Duas) ½ (Meia) diárias, no valor de R$ 4**0,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN no dia 04 de Junho de 2014, com o objetivo de participar do **II Seminário de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes na Região do Seridó – RN** que será realizado dias 04 e 05 de Junho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:AEF89578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 021/14 SMAS

Portaria de Diária nº 021/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 03 de Junho de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Srta. LILIANE DE MACEDO AZEVÊDO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 171/13, ocupante do cargo de Assistente Social, 2 (Duas) ½ (Meia) diárias, no valor de R$ 4**0,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN no dia 04 de Junho de 2014, com o objetivo de participar do **II Seminário de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes na Região do Seridó – RN** que será realizado dias 04 e 05 de Junho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9C7A4AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 022/14 SMAS

Portaria de Diária nº 022/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 03 de Junho de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 110/13, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, ½ (meia) diária, no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 04 de Junho de 2014 com o objetivo de participar do **I Seminário da Rede Estadual da Primeira Infância. Políticas Públicas e a Construção de Plano Municipal da Primeira Infância.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3B990C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 038-A/14

Portaria de Diária nº 038-A/14. C. dos Dantas/RN, 19 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria de Cultura, ocupante do cargo de Secretário de Cultura, 01 e ½ (uma e meia) diária, na importância de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Teia Nacional da Diversidade 2014, a ser realizada entre os dias 19 a 24 de maio de 2014 no Anfiteatro da UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:74FE8E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 039/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Srtª. JUÇARA MEDEIROS, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, ocupante do cargo de Secretária, 01 e ½ (uma e meia) diária, na importância de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), ao preço unitário de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de João Pessoa/PB, no período de 26 a 28 de maio/2014, com o objetivo de participar do 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM e 1º Congresso Previdenciário da ASPREVPB, a ser realizo no Hotel Ouro Branco – João Pessoa/PB.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4AF91C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 040/14

Portaria de Diária nº 040/14. C. dos Dantas/RN, 26 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. EDSON DANTAS DE MEDEIROS, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ocupante de Assessor Administrativo, 02 e ½ (duas e meia) diária, na importância de R$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), ao preço unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de João Pessoa/PB, no período de 26 a 28 de maio/2014, com o objetivo de participar do 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM e 1º Congresso Previdenciário da ASPREVPB, a ser realizo no Hotel Ouro Branco – João Pessoa/PB.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2763B1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 041/14

Portaria de Diária nº 041/14. C. dos Dantas/RN, 26 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Srta. MARIA DA PAZ DANTAS, lotada no Gabinete do Prefeito, 01 e ½ (uma e meia) diária, na importância de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do Seminário de 1º Encontro da FUNASA com os Órgãos de Controle, levando Transparência aos Gestores, a ser realizado no período de 27 e 28 de maio de 2014 no auditório da FUNASA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B1B1C512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 042/14

Portaria de Diária nº 042/14. C. dos Dantas/RN, 26 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA, lotado na Controladoria Geral do Município, ocupante de Controlador Municipal 01e ½ (uma e meia) diária, na importância de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do Seminário de 1º Encontro da FUNASA com os Órgãos de Controle, levando Transparência aos Gestores, a ser realizado no período de 27 e 28 de maio de 2014 no auditório da FUNASA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2CA733E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 043/14

Portaria de Diária nº 043/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 01 e ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do Seminário I ENCONTRO DA FUNASA/RN E OS ÓRGÃOS DE CONTROLE LEVANDO TRANSPARÊNCIA AOS GESTORES, a ser realizado no período de 27 e 28 de maio/2014 no auditório da FUNASA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C6492E90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 007/2014, objetivando a aquisição de material de construção, material de proteção e segurança e equipamentos para atender as necessidades eventuais e futuras do Fundo Municipal de Saúde, foi a licitante MERCANTIL LUMINAR LTDA EPP, lotes 01 ao 08.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C37D2343

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIRADA DE EXIGÊNCIA DO EDITAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que através do bom senso e a estimular a participação de maior número de participantes, decide retirar a alínea "a", do item 3.1 - III - DA PARTICIPAÇÃO, a exigência da empresa ser cadastrada junto ao Município, até dois (02) dias antes da abertura, referente ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 021/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO, com fornecimento de todos os materiais para a execução de instalação, nas dependências das diversas Secretarias do Município de Ceará-Mirim/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:FBBDD5A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
RREO-2º BIMESTRE 2014

Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
2º Bimestre/2014		
(MAR/ABR)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 22.189.177,40
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 22.269.098,22
Receitas Realizadas	R$ 2.239.233,02	R$ 5.013.702,86
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 19.132.790,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 19.092.921,45
Despesas Empenhadas	R$ 1.674.706,82	R$ 3.872.951,89
Despesas Liquidadas	R$ 1.674.706,82	R$ 3.872.951,89
Superavit Orçamentário	R$ 564.526,20	R$ 1.140.750,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R$ 1.674.706,82	R$ 3.872.951,89
Despesas Liquidadas	R$ 1.674.706,82	R$ 3.872.951,89
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida		
RECEITA/DESPESA DOS REGIME DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdencia Social	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (I)	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (II)	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (I-II)	R$ -	R$ -

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	R$ -		R$ -	
Resultado Primário	R$ -		R$ -	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo		R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo		R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ 961.022,85	25,00%	R$ 33,20	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	R$ 906.588,90	60,00%	R$ 107,10	
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -	
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -		
Despesa de Capital Líquida	R$ -	R$ -		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio de Referencia	10° Exercicio	20° Exercicio	
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -	R$ -	
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -	
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -	
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -	R$ -	
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -	
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre	
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ -	15%	R$ -	
	%RCL	Valor Exercicio		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	0%	R$ -
FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 1.122.091,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 1.122.091,00
Receitas Realizadas	R$ 145.566,64	R$ 183.334,81
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ (188.692,79)
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 1.346.176,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 1.949.176,00
Despesas Empenhadas	R$ 98.948,77	R$ 372.027,60
Despesas Liquidadas	R$ 98.948,77	R$ 372.027,60
Superavit Orçamentário	R$ 46.617,87	R$ -
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 147.457,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 147.457,00
Receitas Realizadas	R$ 22.107,65	R$ 74.363,63
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ (12.348,37)	R$ -
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 140.278,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 140.278,00
Despesas Empenhadas	R$ 34.456,02	R$ 62.556,49
Despesas Liquidadas	R$ 34.456,02	R$ 62.556,49
Superavit Orçamentário	R$ -	R$ 11.807,14

"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 2º Bimestre do ano de 2014, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 02/06/2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRC/RN - 3.864-0

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:7320DD94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PROCESSO Nº 52/2014 PORTARIA Nº 18/2014 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

Processo nº 52/2014 PORTARIA Nº 18/2014 A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas Função - Presidente Quantidade - 1 e ½ Destino - Natal – RN Data de Afastamento: 04 e 05 de junho de 2014 Hora de Saída: 04:00 horas do dia 04 de junho de 2014. Hora de Chegada: 16:00 horas do dia 05 de junho de 2014. Roteiro: 2º Ciclo de Capacitações da Edição do Selo UNICEF 2013-2016, que será realizado no Potengi Flat - Rua Potengi, 521 - Petrópolis - Natal /RN e I Seminário da REPI/RN (Rede Estadual Pela Primeira Infância do Rio Grande do Norte) que acontecerá no auditório da Reitoria da UFRN. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 04 de junho de 2014.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice- Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:9C17EEA9

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO 001/2014

CONCEDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAICÓ/RN - APAE. OBJETIVO: Atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, da cidade de Cruzeta/RN objetivando superar ou minimizar a sua deficiência e integrá-la na sociedade. Valor R$ **1.780,00** (hum mil, setecentos e oitenta reais). Vigência de 02/01/2014 a 31/12/2014. Elemento de Despesa - 335000000 – Transferências as Instituições Privadas.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

MARIA GILDETE HENRIQUE DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CFF2E2E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.: **Contratação de serviços de confecções de Próteses Dentaria para manutenção do Programa Saúde Bucal, do município de Doutor Severiano /RN**

Contratado.: O Sr. FRANCISCO NEURIMBERGUE DE LIMA, CPF Nº. 016.158.715-19, com endereço a rua: da independência – 28 – Centro – São Francisco do Oeste -RN
Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 04 de Junho de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario Der Administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:8505E6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA:**FRANCISCO NEURIMBERGUE DE LIMA, CPF Nº. 016.158.715-19**, OBJETO: **Contratação de serviços de confecções de Próteses Dentaria para manutenção do Programa Saúde Bucal, do município de Doutor Severiano /RN**
Valor: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**: Orçamento Geral do Município. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Doutor Severiano – RN, 04 de junho de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario Der Administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:5D606CB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 192/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 179/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS,** Mat. 277, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 04 de junho de 2014, com o objetivo de participar do I Seminário da Rede Estadual pela Primeira Infância.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 04 de junho de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:5F50BE42

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 042/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Serviço de Roço.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor estimado de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM

05. Fica autorizado a contratação com JORDÃO FAGUNDES DOS SANTOS, CPF nº 878.323.134-04, com endereço localizado á Rua Aprígio Fernandes, 142, Centro, Florânia – RN, no serviço roço do Campo de Futebol, conforme solicitação do Mem. 176/2014 da Secretaria de Educação.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 04 de Junho de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:EC1FD8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 188/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 148/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), a servidora **AGILDA MARIA DE MENEZES MEDEIROS,** Mat. 502, ocupante da função de **PSICÓLOGA DO CREAS** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03 e 04 de junho de 2014, com o objetivo de participar do Curso de Abordagem da Violência Sexual e a Política Pública de Atendimento à criança e ao Adolescente para garantia de direitos na Casa Renascer.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 04 de junho de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:4BB92999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 189/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 148/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), a servidora **TELMA TOSCANO CRUZ,** Mat. 500, ocupante da função de **PEDAGOGA DO CREAS** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03 e 04 de junho de 2014, com o objetivo de participar do Curso de Abordagem da Violência Sexual e a Política Pública de Atendimento à criança e ao Adolescente para garantia de direitos na Casa Renascer.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 04 de junho de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:23A87EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 193/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 156/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 12, 20, 23 e 29 de maio de 2014, com o objetivo de realizar viagens para a Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 04 de junho de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:26D19BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 190/2014 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 177/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) ao servidor **JOSIMAR TAVARES DE MEDEIROS** Mat. 493, ocupante da função de **COORDENADOR DE CULTURA** deste município, para custear

despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2014, com o objetivo de participar de Capacitação junto à Comissão Gestora do Fundo Estadual de Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 04 de junho de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:3E2409E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 191/2014 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 179/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **JOSIMAR TAVARES DE MEDEIROS** Mat. 493, ocupante da função de **ARTICULADOR DO SELO UNICEF** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 04 de junho de 2014, com o objetivo de participar do I Seminário da Rede Estadual pela Primeira Infância.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 04 de junho de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D0B852B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SORTEIO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SESSÃO PÚBLICA - PMG
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 516/2014, de 15/05/2014, referente ao processo 411/2014, para Concorrência n° 001/2014, do Tipo Melhor Técnica e Preço, em atendimento ao disposto na Lei 12.232/2010, art. 10, torna público que fará Sessão Pública com o objetivo de realizar o SORTEIO entre os nomes abaixo relacionados, para composição da Subcomissão Técnica de Licitação que visa à contratação de Serviços de Publicidade para a Prefeitura Municipal de Guamaré/RN:
a)Profissionais que não mantêm nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável pela Licitação (§ 2°, art. 10 da Lei 12.232/2010:

NOME	CPF N°
CARLOS ALBERTO BARBOSA	670.935.584-53
PAULO ANDRE LINHARES DE FREITAS	637.275.104-63
NORTON SÉRGIO FERREIRA	155.882.704-87
ANA CARLA QUEIROZ E SOUZA	028.807.204-94
CARLOS JOSÉ SOARES DA SILVA	221.856.744-04
CELSO LUIZ FELIX DA SILVEIRA	904.134.154-49

b)Profissionais com vínculo funcional com o Município de Guamaré/RN:

NOME	MATRICULA N°
JOSIVAN DANTAS DA SILVA	1040
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	20842
CARLOS ANDRE DE MENESES	1030
ALFREDO SÉRGIO DE SIQUEIRA COSTA	0001

Informamos ainda, que esta subcomissão técnica será composta de 3 (três) membros, sendo 2 (dois) de profissionais que não mantem nenhum vínculo funcional com o Município de Guamaré/RN e 1 (um) profissional que possui vínculo funcional com esta Prefeitura.
***Data do Sorteio: 10/06/2014 - Horário: 09:00h**
Endereço: Prédio/Sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, n° 116 – Centro.

***Onde lê-se**Data do Sorteio: 10/06/2014horário: 09:00h
Lê- se Data do Sorteio:16/06/2014 horário: 10:30h

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:585CA12C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2014

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DOS GÊNEROS (SECOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MASAS) para o Ano Letivo 2014 com objetivo de suprir/atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas 19 Escolas Municipais de Educação Básica, Núcleo Municipal de Educação Especial, PROARTE, Programa Brasil Alfabetizado e Programa Mais Educação, onde serão utilizados os Recursos do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO- ME, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

CONVOCAÇÃO

Fica aos representantes das empresas licitantes:**W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 07.018.761/0001-10, MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO - ME - CNPJ Nº 14.269.446/0001-20 e CAVALCANTE & CIA LTDA – ME - CNPJ Nº 10.655.938/0001-01**. Convocado a assinar o instrumento contratual, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2014, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Guamaré, localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, no horário de 08h ás 12h.

Guamaré-RN, 04/06/2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:ABAB1AF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 2661/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 2661/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN
CONTRATADO: FUTURO CONGRESSOS LTDA. – EPP.
CNPJ: 04.719.898/0001-03
OBJETO: Pagamento referente a 03 (três) taxas de inscrições para o "6º Congresso Internacional de Educação", que será realizado nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2014, em Gramado/RS.
VIGÊNCIA: 02 a 25 de julho de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 1.688,85 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0106 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; Projeto/Atividade: 2021 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 04 de junho de 2014.

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:778E258B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DOS GÊNEROS (SECOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MASAS)** para o Ano Letivo 2014 com objetivo de suprir/atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas 19 Escolas Municipais de Educação Básica, Núcleo Municipal de Educação Especial, PROARTE, Programa Brasil Alfabetizado e Programa Mais Educação, onde serão utilizados os Recursos do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO- ME, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foram declarados os vencedores do Pregão Presencial nº 46/2014, realizada em 28/05/2014, a saber:
CAVALCANTE & CIA LTDA ME- CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedor no item: 07; totalizando o valor de **R$ 16.700,00 (dezesseis mil, setecentos reais)**.
MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO- ME- CNPJ: 14.269.446/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 ; totalizando o valor de **R$ 108.037,00 (cento e oito mil e trinta e sete reais)**.
W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.018.761/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 ; totalizando o valor de **R$ 921.818,00 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e dezoito reais)**.

Guamaré/RN, em 04 de Junho de 2014.

Sandra Regina Santana Dantas
Pregoeira

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 46/2014 com início 28 de abril de 2014, realizada em 28 de maio de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
CAVALCANTE & CIA LTDA ME- CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedor no item: 07; totalizando o valor de **R$ 16.700,00 (dezesseis mil, setecentos reais)**.
MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO- ME- CNPJ: 14.269.446/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 ; totalizando o valor de **R$ 108.037,00 (cento e oito mil e trinta e sete reais)**.
W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.018.761/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 ; totalizando o valor de **R$ 921.818,00 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e dezoito reais)**.

Guamaré/RN, 04 de junho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:B6F29E09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1851/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1851/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CONTRATADOS: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.
CNPJ: 09.248.608/0001-4;
OBJETO: Pagamento de taxas do seguro obrigatório DPVAT, referentes ao exercício de 2014, de 24 (vinte e quatro) veículos da frota oficial do município;
VALOR TOTAL: R$ 5.483,50 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO; Função: 26 – TRANSPORTE; Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO; Programa: 0340 – TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO; Projeto/Atividade: 2285 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 04 de junho de 2014.

JEAN EDUARDO DE BRITO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Transporte e Transito

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:E8630977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **24 DE JUNHO DE 2014, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro

(Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:25E09485

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO N º 015/2014

Abertura de Crédito Suplementar para incorporação ao orçamento Municipal de recursos na Secretaria Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos III e IV do art. 45 da Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal nº 632/2014, resolve editar o presente Decreto de Crédito Especial, referente à incorporação ao Orçamento Municipal de elemento de despesa a secretaria municipal de Educação.

Art. 1º - Incorporar a Lei nº 623/2013 – Plano Plurianual, Lei º 624/2013 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei º 625/2013 – Lei Orçamentária Anual, **o crédito suplementar** no valor de R$ 178.804,00, (cento e setenta e oito mil oitocentos e quatro reais), para reforço da dotação orçamentária de acordo com termo de convenio celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 2º - Reforçar na Secretaria Municipal de Educação projeto/atividade complementando dotação orçamentária com o objetivo de viabilizar a aquisição de mobiliário escolar como parte do programa Transferência Direta – Mobiliário Escolar.

Art. 3º - Os recursos para fazer face a esta despesa correrá a conta de recursos depositados em nossa conta corrente - Banco do Brasil S/A, agência 4154-8 conta 19259-7, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme discriminação no anexo I que passa a fazer parte deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guamaré/RN, 04 de junho de 2014

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Incorporação as Leis nº 623/2013 – Plano Plurianual, Lei º 624/2013 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei º 625/2013 – Lei Orçamentária Anual,

CRÉDITO SUPLEMENTAR:
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: - 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0106 – Gestão Pública Integrada de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção do Salário Educação - QSE

Caracterização da Atividade (objetivo): Dotar a secretaria Municipal de Educação de condições para adquirir mobiliário escolar através de transferência direta de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE..

44.90.52.39.00.00 – Outros Equipamentos e Material Permanente.
Valor R$ 178.804,00.

REDUÇÃO:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 099 – Reserva de Contingência
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Comunitária
Projeto/Atividade: 9.999 – Reserva de Contingência
9999.99.00.00.00. – Reserva de Contingência
Valor R$ 178.804,00.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:20626807

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 – TP 003/2014

Processo nº: 2050/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.
Contratada: Construtora Dantas Ltda – CNPJ nº 97.519.353/0001-34.
Objeto do contrato: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada do ramo pertinente para realizar os serviços de reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira localizada na Rua Nicolau Vieira de Melo – Centro - Guamaré/RN.
Objeto do aditivo: Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 011/2014 oriundo da TP 003/2014.
Prazo aditado: 15 (quinze) dias, a partir de 25 de maio de 2014.
Valor aditado: R$ 11.450,03 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e três centavos), equivalente à 8,5% (oito virgula cinco por cento) do valor inicialmente contratado
Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO;
Função: 12 – EDUCAÇÃO;
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL;
Programa: 0106 – GESTÃO PÚB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA;
Projeto/Atividade: 2021 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO;
Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Previsão legal: Art. 57, §1º, e art. 65, I, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Rafael Moreira Dantas – Contratada.

Guamaré (RN), 08 de Maio de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:DFA01D23

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 754/2014

Exonerar a pedido, Fabiola Christina de Azevedo Machado Morais do cargo de Psicóloga.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **FABIOLA CHRISTINA DE AZEVEDO MACHADO MORAIS, Matricula 0056,** das atribuições inerentes ao cargo de Psicóloga, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 05 de junho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7FBCB74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2575- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCO REINALDO DA SILVA, CPF DE nº.019.741.074-00

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:88C0C541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2576- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO, CPF DE nº. 485.219.304-53

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:BEBCC2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2594- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: MANOEL EVANGELISTA RODRIGUES, CPF DE nº. 874.619.514-91

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:BCA9F2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2593- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: EDILVAL MARTINS TORRES, CPF DE nº. 024.621.828-29

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:E46AC949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2592- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: MARIA JOSE ARAUJO MELO, CPF DE nº. 904.296.054-04

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:9444CEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2591- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCO REINALDO DA SILVA, CPF DE nº. 019.741.074-00

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:0418C7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2598- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FERNANDINA DE MELO BEZERRA, CPF DE nº. 430.439.414-20

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:D3DD7CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2578- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: CARMO GINUINO DE LIMA, CPF DE nº.490.521.104-25

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:3BE61CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2595- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: MARIA BETANIA TORRES DA SILVA, CPF DE nº. 052.450.534-97

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:4859F44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2596- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: MARIA BETANIA TORRES DA SILVA, CPF DE nº. 052.450.534-97

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:4F6C210F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2580- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JOSÉ CANDIDO, CPF DE nº. 229.741.054-91.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:F5D37939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2597- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCO CANINDE SILVA SANTOS, CPF DE nº. 492.047.184-04.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:94BFD8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2585- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JOSE DA SILVA BRAGA, CPF DE nº.704.092.004-25

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014..

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:BB2A20ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2584- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: ANA LUZIA BARBOSA DA SILVA, CPF DE nº.094.695.604-93

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:EA665B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2583- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: LAIS CRISTINA PEREIRA, CPF DE nº.071.098.874-56.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:E9E8F0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2582- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO, CPF DE nº.485.219.304-53

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:B3794B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2588- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF DE nº. 023.889.664-18

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:0D1C8E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2577- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: EVANILDE DA SILVA NASCIMENTO, CPF DE nº.938.360.154-04.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:59680131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2587- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: ANTÔNIO RODRIGUES DE SALES, CPF DE nº. 520.965.484-20

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:F6884E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2586- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCO REINALDO DA SILVA, CPF DE nº. 019.741.074-00

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05º de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de Junho de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:A9B85C3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº: 037/2014-PMIM

Modalidade: Inexigibilidade Nº 02/2014
Objeto: Serviço de telefonia Móvel Pessoal, para fornecimento de acessos móveis, com assinatura . Contratado: CLARO S/A. CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47. Valor R$. 87.567,60 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta sete reais e sessenta centavos). Vigência: A partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses . Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. **Assinaturas: Contratante:** Bruno Patriota Medeiros **- Contratado:** Alexandre de Melo Silva – Ielmo Marinho/RN, 01/04/2014.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:F8F34469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº: 045/2014-PMIM

Modalidade: Pregão Presencial N°014/2014 - ARP Nº03/2014
Objeto: Aquisição de água mineral, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Sec. Mun.de Saúde – FMS e Sec. Mun. de Prom. E Bem Estar Social – FMAS . Contratado: JOSIMAR MOTA DOS SANTOS - EPP. CNPJ/MF: 24.531.501/0001-62. Valor R$. 38.340,00 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. **Assinaturas: Contratante:** Bruno Patriota Medeiros **- Contratado:** Josimar Mota dos Santos – Ielmo Marinho/RN, 19/05/2014.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:65189637

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MI/RN Nº 0049/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o objeto do presente procedimento à empresa: **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.826.043/0001-60**, no **Valor Total de R$ 59.900,86** (cinqüenta e nove mil, novecentos reais e oitenta e seis centavos).

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:2763CEBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Ipueira/RN, Srta. Ana Paula Medeiros Costa, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de junho de 2014, às 09h00min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o Registro de Preços, visando à aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou, enviar solicitação para o email: licitacao.ipueira@gmail.com
Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:356EB37C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Ipueira/RN, Srta. Ana Paula Medeiros Costa, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de junho de 2014, às 09h30min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o Registro de Preços, visando à aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou, enviar solicitação para o email: licitacao.ipueira@gmail.com
Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:24A2BE11

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Ipueira/RN, Srta. Ana Paula Medeiros Costa, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de junho de 2014, às 08h30min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria em Saúde, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou, enviar solicitação para o email: licitacao.ipueira@gmail.com
Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:7B04BC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Ipueira/RN, Srta. Ana Paula Medeiros Costa, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de junho de 2014, às 13h00min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o Registro de Preços, visando à aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou, enviar solicitação para o email: licitacao.ipueira@gmail.com
Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:265F3CCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) MARIA DAS GRAÇAS DOS S. BRITO, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento anexado (junho 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:75F9C5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0112/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) JOSE BATISTA DO N. FILHO, COVEIRO, lotada na Secretaria

Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento anexado (junhoo 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:8FE7BAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0113/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento anexado (JUNHO 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:183946C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0114/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) PAULO GONZAGA, AGENTE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (junho 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:25D462B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0115/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) JOSÉ JAILTON C. DE LIMA, ASG, UMS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UMS), conforme requerimento anexado (JUNHO 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:07122DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0116/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) ERENILDA ADRIANA DE MACEDO, ENFERMEIRA, UMS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (junho 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:2CE5414A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0117/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) NILTON DE LIMA COSTA, TÉC. ENFERMAGEM, UMS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (junho 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:CA80ED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0118/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) FLAVIO ANDRE DE VASCONSELOS, MOTORISTA, UMS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (junho 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:AC73800D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0119/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) LUCIA DE FATIMA VIEIRA, ASG/ PASSADEIRA, UMS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (junho 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:8EDCBB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0120/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) LUCICLEIDE ANDRADE DA COSTA ARAUJO, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (junho 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:70AB7EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0121/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) GILMAR VANDERLEI SORAES PEREIRA, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado (junho 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B2392552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0122/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) JOSE ELIVAN DOS SANTOS LIMA, PEDREIRO, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme requerimento anexado (junho 2014).

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de maio de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:7C7A28C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR MUDANÇA DE DATA

PORTARIA Nº 183/2014de 04 de Junho de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. GILMAR GILSON SOPPA, Controlador Municipal, (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 05/06/2014, para Participar de uma capacitação de Tributação, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º– Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 04 de Junho de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C0DCAB71

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR MUDANÇA DE DATA

PORTARIA Nº 184/2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Srª. HILÁRIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA DE SOUZA, Tesoureira Municipal, (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 05/06/2014, para Participar de uma capacitação de Tributação, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º– Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 04 de Junho de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:AA22C7A2

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR MUDANÇA DE DATA

PORTARIA Nº 185/2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o Sr. SEBASTIÃO VITORINO DE SOUSA NETO, Secretario de Finanças, (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 05/06/2014, para Participar de uma capacitação de Tributação, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º– Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 04 de junho de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B114FFA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 48/2014 – GP

APREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **LÍGIA DE SOUZA FÉLIX,** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º.EXONERARo Senhor**PEDRO HENRIQUE ALVES FERNANDES DE SOUZA**(CPF/MF nº 070.768.204-55) do Cargo Público em Comissão de Coordenador Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD – Símbolo CC3, Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2014, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 30 de maio de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:8E08FCF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 49/2013 – GP

"Fazer retornar Servidor Público à sede da Prefeitura Municipal de Janduís e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX,no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerandoser o servidor público **Francisco de Freitas Sobrinho,(**CPF: 663.993.864-20 e matrícula nº 12) ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista;

Considerando a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Recepcionista para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SEMFIT, Coordenação de Tributos;

Considerandoque o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

Considerandoque a mudança que se pretende não implica em mudança de domicílio do (a) servidor (a) e, assim sendo, não implica

há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a realocação dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público;

Considerandoque é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor.

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer retornar à sede da Prefeitura Municipal de Janduís o servidor público **Francisco de Freitas Sobrinho**(CPF: 663.993.864-20 e matrícula nº 12)**,**ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – Coordenação de Tributos, onde exercerá na plenitude, as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Janduís/RN, em 30 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:E35A0759

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2014

Objeto Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de JANDUÍS/RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN e do Fundo Municipal de Saúde. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedoras do certame a empresa: **T DE S C CARVALHO – ME** – CNPJ Nº **14.465.585/0001-20** – sediada na Rua Vinte e quatro de Junho n° 1012, sala 05 – Centro – Assú – RN, CEP: 59.650-000, representante legal a Senhora Taiza de Souza Cunha Carvalho inscrita no CPF sob o n° 034. 412.394-40 e RG n° 1.695.278 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Cel. José Soares Filgueira, 144 – Belo Horizonte, Assú/RN, CEP: 59.650-000, vencedora dos itens n° 01 – 02 – 03 e 04, no valor unitário por prótese de R$: 148,00 (cento e quarenta e oito reais). A presente licitação totaliza o Valor total Global de R$: 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), E decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIALº 0020/2014**. Nesse passo, **CONVOCA** as empresas vencedoras para assinatura do Contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. A Ata e o contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado na Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro.

Janduís/RN, 03 de Junho de 2014.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:823F8C9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2014

Objeto. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de iluminação pública No município de Janduís – RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís - RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 20.06.2014 às 09h00min

Janduís/RN, 04 de Junho de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:B8F621AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - N°. 12/2014

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.12/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO / PROTOCOLO Nº 37/2014 - SETOR DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, designado pela portaria n°. 01/2014, torna público o resultado da licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS**, onde o vencedor do certame foi a **AUTOBRAS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ 70.166.350/0001-08 com o valor de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)**, informamos também que a Ata de Registro de Preços estará disponível no sitio www.diariomunicipal.com.br/femurn.

Jardim de Angicos/RN, 04 de junho de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro PMJA/RN

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:A0AB60E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N°. 18/2014

Pregão Presencial nº 18/2014
PROCESSO / PROTOCOLO Nº 47/2014 - SETOR DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 18/2014**, do tipo **Menor Preço**, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAIS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS**. A sessão

pública dar-se-á no dia **18 de junho de 2014 (quarta-feira)**, às **09:00**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min.

Para maiores informações: (84) 3535.0005 - Ramal 28

Jardim de Angicos/RN, **04 de junho de 2014**.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:CFBA5123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 034/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 34/2013 com início 02 de maio de 2014, realizada em 19 de maio de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
MAYARA DA COSTA SANTOS / 17.363.685/0001-33;
ANTONIO CARLOS MARTINS MEI / 14.122.536/0001-94.

Jardim de Piranhas, 04 de junho de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:64B49D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 033/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 33/2013 com início 02 de maio de 2014, realizada em 19 de maio de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
SLEY FONSECA DASMACENO DE ARAUJO / 70.307.939/0001-89.

Jardim de Piranhas, 04 de junho de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:9CDC1FA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 032/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 32/2013 com início 02 de maio de 2014, realizada em 16 de maio de 2014 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME / 03.612.070/0001-99

Jardim de Piranhas, 04 de junho de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:113F41E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, da Lei nº 593 de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 03 de junho de 2014,

RESOLVE exonerar, a pedido, o Servidor Municipal **ADALBERTO BARBOZA BEZERRA**, matrícula nº **1377**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de **Digitador de Computador – PD.I**, lotado na Secretaria Municipal Educação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 04 de junho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:99E59809

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014 – PP - SRP

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS E SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO PATRIMONIAL.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, o resultado de proposta, após a fase de negociação. Participou da presente licitação a seguinte empresa MARCOS ADRIANO COSTA – ME, inscrito no CNPJ nº 05.354.288/0001-16, sagrando-se vencedora com o valor unitário de

R$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

João Câmara/RN, 04 de Junho de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:97D7A063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014 – PP - SRP

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS E SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO PATRIMONIAL.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, o resultado de documentação para habilitação no presente certame. Participou da presente licitação a seguinte empresa: MARCOS ADRIANO COSTA – ME, inscrito no CNPJ nº 05.354.288/0001-16. Com a análise da documentação para habilitação da licitante acima, ficou constatado que a empresa acima vencedora, atendeu todos os requisitos de habilitação do Edital, estando apta a ser contratada pelo município. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto a licitante vencedora.

João Câmara/RN, 04 de Junho de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:BA9E9EFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 8/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 8/2014 -,** conforme descrito:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHÃO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.
CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 05.390.873/0001-71, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de **214.030,63 (Duzentos e quatorze mil, trinta reais e sessenta e três centavos)**;

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D4387178

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 11/2014 -,** conforme descrito:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA JOÃO DO VALE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.
Empresa(s) Vencedor(as)
CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 05.390.873/0001-71, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de **222.314,63 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)**;

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5A21FE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 10/2014 -,** conforme descrito:
Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO SÍTIO CACIMBAS, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.
Empresa(s) Vencedor(as)
CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 05.390.873/0001-71, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de **245.979,53 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**;

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:10DBB0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 8/2014.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 8/2014, realizada em 03/06/2014, a saber:
Objeto: **Veiculo com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros com motorista, com ar e direção hidráulica motor 1.8 cilindradas ano/modelo 2014.**
PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ: 04.675.869/0001-97, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos reais)**.

Jucurutu/RN, em 03 de Junho de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C9B0BDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 8/2014.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 8/2014, realizada em 03/06/2014, a saber:
Objeto: **Veiculo com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros com motorista, com ar e direção hidráulica motor 1.8 cilindradas ano/modelo 2014.**
PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ: 04.675.869/0001-97, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos reais)**.

Jucurutu/RN, em 03 de Junho de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:01BAC0D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 076/2014 - LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através do Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000093/14

Processo Licitatório nº D 076/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado(s).....: ANTONIO MARCOS PEREIRA, com o valor total de R$ 3.500,00(Três Mil, Quinhentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 04 de Junho de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:282F6AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA Nº 006/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no âmbito da Câmara Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ANNA KAMILLA FERNANDES DA CUNHA	03/03/2013 A 03/03/2014	02/06/2014 A 30/06/2014

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de JUNHO de 2014.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D4276CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Juliane Kelly de Figueiredo Freitas**, **Psicóloga**, matrícula nº 1223, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no dia **04 de Junho de 2014** para participar do **I Seminário da Rede Estadual da Primeira Infância,** em Natal/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AA282B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Selma Maria da Silva e Silva**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1264, **½ (meia diária)**, no valor de R$

100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **04 de Junho de 2014**, para participar do **I Seminário da Rede Estadual da Primeira Infância.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:89C658A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Ionara Celeste Leocádio de Araújo**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula 1248, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **04 de Junho de 2014**, para participar do **I Seminário da Rede Estadual da Primeira Infância.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DCA76637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Ionara Celeste Leocádio de Araújo**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula 1248, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **05 de Junho de 2014**, para participar da **Capacitação no Atendimento ao Trabalhador Vítima de Intoxicação por Agrotóxico.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4B43B56A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**, ocupante do Cargo de Enfermeira, matrícula 959, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **05 de Junho de 2014**, para participar da **Capacitação no Atendimento ao Trabalhador Vítima de Intoxicação por Agrotóxico.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FA244EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Osmel Ramos Ruiz**, ocupante do Cargo de Médico, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **05 de Junho de 2014**, para participar da **Capacitação no Atendimento ao Trabalhador Vítima de Intoxicação por Agrotóxico.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:98102461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, expede a presente Portaria para declarar que, nos termos do § 3º, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica INCORPORADA, aos vencimentos do servidor **SERGIO BENÍCIO DE MELO SILVA,** matrícula nº **0235,** RG nº **718.980,** Cargo/Função **Aux. Eletricista,** Lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** a **Gratificação FG III,** calculada na proporção de **60% (sessenta por cento)** do valor vigente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:30B151EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1966

Processo nº 1966/2014
Interessado: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Assunto: **Contratação de Serviços de Divulgação de Eventos**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **MARILIO RODRIGUES**
OBJETO: Contratação de serviços de divulgação de eventos, avisos entre outros, de interesse do município da população em geral.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:95D8E7DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1946

Processo nº 1946/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: **Contratação de Serviços**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **ANTÔNIO DOS RAMOS DE ANDRADE**
OBJETO: Contratação de serviços de capinação, retirada de matos e limpeza da área do açude das Caraúbas do sangradouro da barreira lado interno e externo, situado na Zona Rural do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E88BA869

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1573

Processo nº 1573/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Contratação de Serviços de Dedetização**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **TENÓRIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**
OBJETO: Contratação de serviços de Dedetização das Escolas Municipais.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F300081B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1330

Processo nº 1330/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **Contratação de Serviços de Manutenção e Limpeza**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **TENÓRIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e limpeza das tubulações de esgoto do Matadouro Público, Mercado Público e ACOSC.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:260745DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014

O pregoeiro da PMM/RN, comunica que foi classificada a proposta da empresa A C Caetano da Silva-ME, CNPJ nº 07.652.462/0001-32. Após a fase de lances, negociação direta e análise dos documentos de habilitação foi declarada vencedora do Pregão Presencial SRP Nº 012/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa A C Caetano da Silva-ME, CNPJ nº 07.652.462/0001-32, com proposta no valor global de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

Montanhas/RN, em 02 de junho de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:DAD5869B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014

Circunstanciado pela ata da sessão de licitação e adjudicação pelo Pregoeiro do objeto a empresa que apresentou o menor preço, venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa A C Caetano da Silva-ME, CNPJ nº 07.652.462/0001-32, vencedora com proposta no valor global de do Lote 01 no valor de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Objeto: serviços funerários.

Montanhas/RN, em 03 de junho de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:5F726AE6

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014

O pregoeiro da PMM/RN, comunica que foram classificadas as propostas das empresas Raimundo Alencar Fonseca Pires – ME, CNPJ 07.526.979/0001-85, KM Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ 06.096.117/0001-05, A.W. Nunes dos Santos-ME, CNPJ 00.713.399/0001-58 e B J OLIVEIRA DE SOUSA ME, CNPJ Nº 18.413.636/0001-20. Após a fase de lances, negociação direta e análise dos documentos de habilitação foi declarada vencedora do Pregão Presencial SRP Nº 013/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa KM Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ 06.096.117/0001-05, vencedora co proposta no valor global de R$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Montanhas/RN, em 02 de junho de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:3CF7401C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014

Circunstanciado pela ata da sessão de licitação e adjudicação pelo Pregoeiro do objeto a empresa que apresentou o menor preço, venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa KM Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ 06.096.117/0001-05, vencedora co proposta no valor global de R$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social.

Montanhas/RN, em 03 de junho de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:914CAEE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 011-2014

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial SRP 011/2014, tipo menor preço por item: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme segue: Licitante vencedor: **MARCO DE A. B. DE MELO,**

Monte das Gameleiras/RN, 03/06/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:60249B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/2014-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **PÂMELLA DOS ANJOS FELIX PONTES** CPF 090.621.584-63, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura e Desporto deste Município, a partir de 05 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Monte das Gameleiras, 05 de maio de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:D65EE78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 057/2014-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adaptação e ajustes no Quadro de Lotação da Estrutura Administrativa do Município, visando a racionalização e eficientização dos serviços públicos;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSE PINHEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Posto de saúde vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer sua função na Escola Municipal Gizelda Ceci do Nascimento Lima Zona Rural deste Município pelo critério de redistribuição, conforme estatui o artigo 37 da lei Municipal 138/98.

Art. 2º - A lotação do servidor referido no artigo 1º, não será alterada, devendo o mesmo retornar a sua Secretaria de origem, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de aviso desta Prefeitura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras, 13 de maio de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:83CC825F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 011/2014.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, no Município de Nova Cruz/RN, Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, Nova Cruz/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda n° 08.144.784/0001-33, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Cid Arruda Câmara, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP, sob o número 011/2014, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para Prestação de serviços de consultoria técnica às Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, do município de Nova Cruz/RN, processada nos termos do Processo Administrativo Nº 22/2014, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Prestação de serviços de consultoria técnica às Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, do município de Nova Cruz/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais e/ou serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) retirar a respectiva ordem de compra ou serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) entregar o(s) produto (s) e/ou realizar o (s) serviço (s) no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
c) fornecer o(s) produto (s) e/ou realizar o (s) serviço (s) conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o(s) produto (s) e/ou realizar o (s) serviço (s) solicitado na sede do Município de Nova Cruz/RN;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao produto entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único - caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos gêneros registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) proposta (s) final (is) apresentada (s) pelo (s) licitante (s) descrito (s) na tabela abaixo, a (s) qual (is) são parte (s) integrante (s) da presente ata:

EMPRESA: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS
CNPJ: 04.656.212/0001-82 - Telefone: (84) 36131754 - e-mail: nucon@uol.com.br
Endereço: Av. Jaguarari, 1884, Alecrim Natal/RN CEP: 59.031-500

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento dos produtos, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito;
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Nova Cruz.
Parágrafo único - todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
b) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Nova Cruz/ RN.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
a) O recebimento do (s) produto (s) e/ou serviço deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação;
b) Não será (ão) aceito (s) produto (s) e/ou serviço em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência;
c) Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento;
d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
d.1.2 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
d.1.3 – o objeto esteja adequado para utilização.
d.1.5 – o atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.
Parágrafo segundo – em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo terceiro – comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo quarto – as sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo quinto – as penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de não entrega total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeito fornecimento contratual.
Parágrafo primeiro - na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo segundo - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Nova Cruz/ RN.

Nada mais havendo a tratar, eu Diogo Brilhante Wanderley Silva lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Nova Cruz/RN, 29 de abril de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional Municipal

EMPRESA: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:BF732547

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMODB

Preenchidas as formalidades legais, RATIFICO, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e em obediência ao estabelecido no *caput* do Art. 26, da Lei 8.666/93, da dispensa de licitação, que tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL PARA DAR TRANSPARÊNCIA A PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE, DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, através da empresa: MIX INTERNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA - LTDA**,** CNPJ Nº. 11.500.699/0001-69, estabelecida na Rua General Aluizio Moura, nº 16 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-180, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1EC07861

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇO/RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido certame, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE, na zona urbana deste município, que por unanimidade decidiu por **INABILITAR** as empresas: 1. T & W CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, pelo não atendimento aos subitens: **4.4.1. e 4.4.5.** do Edital 2. DANDARA E AMORIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME**,** pelo não atendimento o subitens: **4.4.1, 4.4.3.** e **4.4.5,** do edital.

Olho D'Água do Borges, RN, 04 de junho de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:496ED0B9

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 002/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido certame, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIACHO DO CUNHA, zona Rural deste Município , que por unanimidade decidiu por **INABILITAR** as empresas: 1. T & W CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, pelo não atendimento aos subitens: **4.4.1. e 4.4.5.** do edital 2. DANDARA E AMORIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pelo não atendimento aos subitens: **4.4.1, 4.4.3.** e **4.4.5,** do edital.

Olho D'Água do Borges, RN, 04 de junho de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:325D7DED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 201/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.892.469/0001-36, que cotou o valor de R$ 23.531,50 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Serviços gráficos para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:688E02C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 201/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Serviços gráficos para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. HOMOLOGO o presente procedimento à empresa ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.892.469/0001-36, que cotou o valor de R$ 23.531,50 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:AB7A51FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 09:00 h do dia 08 de julho de 2014 a Tomada de Preços nº 02/2014 – Técnica e Preço, objetivando a contratação dos serviços de consultoria e assessoria especializada para orientação dos servidores, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Paraná. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 02/06/2014.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:5CFCFCF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 09:00 h do dia 24 de junho de 2014 a Tomada de Preços nº 03/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra Escolar Coberta neste município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 02/06/2014.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:34822039

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 045/ 2014 – GP

A **PREFEITA DOMUNICÍPIODE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **01 (Uma)** diária

SERVIDOR (A): MARNÍLSONY DUARTE GOMES				
CARGO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRÍCULA: 464				
DOCUMENTOS:	**CPF:** 218.616.668-29		**RG:**1.905.085 - SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
HORÁRIO DE SAÍDA: 05h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO DA PREFEITURA				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Mossoró/RN para participar do II Congresso de Gestão Pública da Região Oeste.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PREFEITA				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
02	Mossoró/RN	05/06/2014	R$ 280,00	R$ 280,00

Importa a quantia de R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 04 de Junho de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:47EE80A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA Nº 028/2014/GP

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providencias..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o **Sr ARTHUR SAMMY LISBOA NETO,** brasileiro, maior, casado, capaz residente e domiciliado no município de Natal/RN, portador da OAB/RN nº 7280, para ocupar o cargo em Comissão de **PROCURADOR** desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrada em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 04 de JUNHO de 2014.

RAIMUNDO NONATO DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:0CD29D42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 181 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	02/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:9416E152

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 182 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	03/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:02455C4F

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 183 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): FRANCISCO JOSÉ DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: CPF 312.069.134-87		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01c/ pernoite	Natal/RN	03/06/2014	R$ 150,00	R$ 150,00

Importa a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:3EB23E0A

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 184 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	04/06/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:31B41673

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 17 de junho de 2014, às 09:00 h, no 1º andar do edifício – Sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, na cidade de Passagem/RN. Objeto: aquisição de um veículo, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem/RN. As informações sobre este certame bem como a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, através do contato com a prefeitura no horário das 07:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (084) 3286-0029 ou no endereço acima mencionado.

Passagem/RN, 04 de junho de 2014

SIMONE GUEDES DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Simone Guedes do Nascimento
Código Identificador:F521BEA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014 – PP

A Câmara de **PATU,** através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PATU** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-PP**, tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes, locados ou que venham a ser adquiridos pela Câmara Municipal de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua. Dr. José Augusto nº 90, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

PATU - RN, 04 de Junho de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:3E4344BC

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2014 – PP

A Câmara de **PATU,** através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PATU** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 18 de Junho de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-PP**, tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa Especializada em Implantação e Suporte de Sistemas Informatizados para utilização nos Departamentos Administrativos Municipal sendo que todos os Sistemas deverão permitir a Integração possibilitando assim a Importação e Intercambio de Dados, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua. Dr. José Augusto nº 90, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

PATU - RN, 04 de Junho de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:815D41D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2014 – FMS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

A Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária ao Servidor VENCERLAU ROMULO FERREIRA FERNANDES, ocupante do Cargo de Secretario Municipal de Saúde, Matricula 215, sendo o Valor Unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear Transporte e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de João Câmara/RN, para participa de "Capacitação no Atendimento ao Trabalhador Vítima de Intoxicação por Agrotóxico"- que se realizará no Auditório do IFRN naquele Município, no dia 05 de Junho do corrente..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 04 de Junho de 2014.

BARBARA CATHYLHARA BANDEIRA DE MELO
Secretaria Adjunta da SMS

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:2E4D1D58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Senhora **IVONE TEODORO DA TRINDADE,** para ficar responsável pelo Programa do Leite Potiguar, como também, a responsabilidade pelo recadastramento de todos os beneficiários e inclusão dos mesmos no Sistema CERES da EMATER/RN.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 30 de maio de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:25D2AA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2014

NA EDIÇÃO 1169 DO DIA 04 DE JUNHO DE 2014 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA MATÉRIA PUBLICADA NA PAGINA DE Nº 62 COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 02AADCA0, O PREFEITOMUNICIPALDE PEDRO AVELINO/RN RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O ARTIGO 2º ECONSEQUENTEMENTEO ARTIGO 3º TORNAR-SE O ARTIGO 2º DA PORTARIA 039/2014, CONFORME NA INTEGRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando, a indicação dos representantes pelos órgãos e entidades representadas,

Considerando, ainda, o que dispões a Lei Municipal 540/2001, a qual institui o CMDRS,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), para mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período, conforme abaixo:

Presidente: Marcondes Aurélio Varela – CPF: 047.709.464-30
Secretária: Maria Gabriela Evangelista – CPF: 075.442.684-03
Tesoureiro: Mário Sérgio da Silva – CPF: 049.318.704-90

Representante da Prefeitura Municipal:
Francisco de Assis da Fonseca – CPF: 489.308.904-82

Representante da EMATER:
Karlos Magnos Nunes Gonçalves – CPF: 048.059.324-81

Representante da Igreja Católica:
Jailson Félix Bezerra – CPF: 702.090.574-91

Representante da Comunidade Aroeira:
Helia Lúcia da Silva – CPF: 597.245.604-49
Paulo Barbosa de Aquino – CPF: 785.040.584-68

Representante da Associação de Agricultores:
Francisco Sueli Pinheiro – CPF: 596.829.734-49
João Batista Maciel Sobrinho – CPF: 489.308.904-82
Diana Varela da Trindade – CPF: 085.019.694-94
Henrique Rainiê Silva – CPF: 010.842.574-67
Roberto José da Trindade – CPF: 481.954.134-04
Maria José de Medeiros – CPF: 358.279.044-49

Representante da Câmara:
José Xavier da Costa Júnior – CPF: 481.910.514-00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 04 de junho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:11FCCDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 116/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : MARIA DE PAULA CRUZ
CPF..... : 010,695,374-54
Matrícula..... : 331
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : particpar do I Seminário da Rede Estadual da Primeira Infância - Políticas Públicas e a Construção do Plano Municipal da Primeira Infância, que será realizado no Auditório da Reitoria da UFRN
Período ..... : 04 de junho de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Professora Classe I N I

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 03 de junho de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8AD3C602

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 117/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : VITORIA RÉGIA COSTA
CPF..... : 294.042.584-15
Matrícula..... : 1204
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : João Câmara/RN
Assunto ..... : participar da capacitação no atendimento ao trabalhador vitima de intoxicação por agrotóxico, a ser realizada no IFRN da cidade João Câmara/RN.
Período ..... : 05 de junho de 2014.
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenadora do NASF

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 04 de junho de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5F22A9E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 268/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MANOEL DE FREITAS NETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **03.06** a **03.06** do corrente ano, com objetivo de, **comprar material esportivo, fazer pesquisa de preço de material de escritório, e comparecer ao corpo de bombeiros tratarde assuntos relacionados as festividades juninas deste Município na cidade de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **02 de junho de 2014.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D69A49B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 269/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, CPF: **077.343.184-52,** matrícula nº **0408,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **04.06** a **05.06** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pacientes para a realização de exames especializados, bem como, paciente que irá submeter-se a cirurgia Hidrocele no Hospital e Maternidade Joaquina Queiroz e no CIED de Alexandria /RN),** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **03 de junho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DCFF6EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 270/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº **010.756.794-60,** RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **04.06** a **04.06** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a tratamento de quimioterapia semanal no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **03 de junho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9EB466CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA SERIDOENSE DE NEUROPSIQUIATRIA S/C LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA SERIDOENSE DE NEUROPSIQUIATRIA S/C LTDA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA AVALIAÇÃO PSIQUIATRA NA PACIENTE MARIA ROSINERE DE LIMA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 240,00 (duzentos e quarenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 04/06/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 04 de Junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5000589B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - H S FERREIRA – ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: H S FERREIRA – ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTCA NA PACIENTESANDRA MARIA DE PAIVA FLORENTINO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 04/06/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 04 de Junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B016A3EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PP SRP 009 2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 009/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 009/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de forma parcelada de material permanente, mobiliários, condicionadores de ar e diversos, para suprir as demandas das secretarias do município de Pureza/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **16 de junho de 2014**, às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça 5 de Abril 180 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Pureza/RN
Em 04 de junho de 2014

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:1AEA334A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PP SRP 010 2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 010/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 010/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de forma parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e diversos para suprir as demandas das secretarias do município de Pureza/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **16 de junho de 2014**, às **12:00 (doze horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça 5 de Abril 180 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Pureza/RN
Em 04 de junho de 2014

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:5B94C9D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 – PP

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 20050001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços locação de sonorização, iluminação, banheiros quimicos, grupo gerador, palco, grid durante a realização 25º Tradicional São Pedro, pelo critério de menor preço por lote, conforme descrição feita neste Edital.

DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 17/06/2014 as 09h00min,** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no Centro Administrativo, Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 08h00 as 12h00 de Segunda a Sexta-Feira.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), aplicadas subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, daqui por diante denominada simplesmente de PREFEITURA, torna publico para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as condições previstas neste edital.

Riacho da Cruz/RN, 04 de junho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:18108831

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
LEI

Lei Nº 263/2014 de 04 de junho de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal do Município de Riacho de Santana aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de **R$1.350.000,00** (*um milhão, trezentos e cinquenta mil reais*), observado as disposições legais e contratuais e em vigor para as operações de crédito do **Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT.**

Parágrafo Único – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no Programa, vedada à aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, ficam o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Primeiro – O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º – O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor após a sua sanção e publicação pelo o Poder Executivo Municipal, revogada as disposições em contrário.
.
Riacho de Santana/RN, 04 de junho de 2014.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito

FRANCISCA EUDA AIRES DOS SANTOS
Sec. Mul. Finanças

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:032088F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIACHO DE SANTANA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 18 de Junho de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 015/2014, tipo Menor Preço, para que tem como objeto **Registro de Preços para Escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Eletrico, Hidraulico e de Construção, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos**

constantes do Anexo I do Edital., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MANOEL SOUZA LIMA, 350 CENTRO RIACHO DE SANTANA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 05 de Junho de 2014.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:CECB5A43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 057/FERIAS

DECRETO Nº 057/2014 Riachuelo, RN 05 de Junho de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias o servidor **DENILSON ROGERIO DE LIMA** , VIGILANTE matricula nº 0016, lotada na Secretaria Municipal de Educação , em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, gozado a partir de 02/06/2014 a 01/07/2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A06B4657

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 059/FERIAS

DECRETO Nº059 /2014 Riachuelo, RN 05 de Junho de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias o servidor **CARLOS JOSE DE LIMA DINIZ** , GARI matricula nº 0280, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos , em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, gozado a partir de 02/06/2014 a 01/07/2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:AA33AAB6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 058/2014

DECRETO Nº058 /2014 Riachuelo, RN 05 de Junho de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **MARIA SALETE EDUARDO** , GARI matricula nº 0279, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos , em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, gozado a partir de 02/06/2014 a 01/07/2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:634A31A8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 060 /FERIAS

DECRETO Nº060 /2014 Riachuelo, RN 05 de Junho de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias o servidor **JOSE TALES SOARES DE PAIVA NETO** , GARI matricula nº 0274, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos , em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, gozado a partir de 02/06/2014 a 01/07/2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FAF90FD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 040/2014 - GP Santa Maria -RN, 28 de Maio de 2014

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Senhores DIEGO RAFAEL CÂMARA DE ARAÚJO, JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA E JANICLEI SEVERINO DE SOUZA Membros Titulares e RONALDO FERNANDES SOARES E MARIA AURINETE DA SILVA Membros Suplentes da CPL do Município de SANTA MARIA/RN

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 03 de Maio de 2014.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:D2490F2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2014 - GP SANTA MARIA, 30 de Maio de 2014

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA para o CARGO DE PREGOEIRO E JOSÉ IRIMAR DA SILVA**, **DIEGO RAFAEIL CÂMARA DE ARAÚJO** como **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO para promoção de licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico do Município de Santa Maria-RN.**
Art. 2º - Em ato contínuo nomear os Senhores, **RONALDO FERNANDES SOARES E MARIA AURINETE DA SILVA**, como **Suplentes dos Membros da CPL.**
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 03 de Maio de 2014.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:035876D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20130156

O município de SANTA MARIA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, escrito (a) no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 461, representado por CELINA AMELIA CAMARA DE MOURA, PREFEITURA MUNICIPAL, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO LTDA ME, escrito (a) no CNPJ 05.097.586/0001-78, com sede na Av. Praia de Ponta Negra, nº 8970, Ponta Negra, NATAL-RN, CEP 59092-100, representado por ALEXANDRE VERAS DE BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio este, alterar o referido contato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato ate 21 de Maio de 2014, nos termo do art.57,$ 1º, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A Despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39 Serviços de Terceiros PJ, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.
FONE DE RECURSOS: PNATE, GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FPM, ICMS E DEMAIS RECURSOS PRÓPRIOS.
CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA
O presente termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 21 de Maio de 2014.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais clausula do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA-RN, 21 de ABRIL de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CNPJ (MF) 01.612.438/0001-93
Contratante

TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO LTDA ME
CNPJ 05.097.586/0001-78
Contratado (a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:5DADA23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20130156

O município de SANTA MARIA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, escrito (a) no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 461, representado por CELINA AMELIA CAMARA DE MOURA, PREFEITURA MUNICIPAL, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO LTDA ME, escrito (a) no CNPJ 05.097.586/0001-78, com sede na Av. Praia de Ponta Negra, nº 8970, Ponta Negra, NATAL-RN, CEP 59092-100, representado por ALEXANDRE VERAS DE BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio este, alterar o referido contato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato ate 21 de JUNHO de 2014, nos termo do art.57,$ 1º, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A Despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39 Serviços de Terceiros PJ, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.
FONE DE RECURSOS: PNATE, GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FPM, ICMS E DEMAIS RECURSOS PRÓPRIOS.
CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA
O presente termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 21 de JUNHO de 2014.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais clausula do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA-RN, 21 de MAIO de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CNPJ (MF) 01.612.438/0001-93
Contratante

TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO LTDA ME
CNPJ 05.097.586/0001-78
Contratado (a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:CAFD3E55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 020/2014

Portaria N° 020/2014 Santana do Matos, 04 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 10 de junho de 2014 a 09 de julho de 2014, ao servidor Francisco de Assis Faustino Júnior, matrícula n° 78, CPF 875.628.394-68, lotado na Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de junho de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:116735B1

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 021/2014

Portaria N° 021/2014 Santana do Matos, 04 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 10 de junho de 2014 a 09 de julho de 2014, a servidora Délia Maria Barbosa Bezerra, matrícula n° 28, CPF 491.701.204-04, lotado na Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 04 de junho de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:F7382DC8

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 045/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
045/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): JP COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 11.941.200/0001-65, Valor R$ 6.128,20 (seis mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

Objetivo: Aquisição de produtos para manutenção e limpeza de piscinas.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Obras.

Valor R$ 6.128,20 (seis mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 30/05/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 30 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:DDE88A33

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 044/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
044/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): A CHELITA LTDA, CNPJ: 08.285.124/0001-72, Valor R$ 7.966,80 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Objetivo: Aquisição de equipamentos de jardinagem.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Obras.

Valor R$ 7.966,80 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 30/05/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 30 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:454D43E4

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 046/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
046/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): S SOMATEL ELETRONICA MUSICAL LTDA, CNPJ: 08.390.833/0001-18, Valor R$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais).

Objetivo: Aquisição de violões para o Centro de Referência de Assistência Social CRAS..

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor R$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais).

Data da Assinatura: 30/05/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 30 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:61BDE5B6

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 047/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
047/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): RITA DE CASSIA DA SILVEIRA, CPF: 702.544.194-53, Valor R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Objetivo: Locação de imóvel para instalação do PREVCIDADE no Município de Santana do Matos, para o ano de 2014.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Data da Assinatura: 03/06/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 03 de Junho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5DBC9BDB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 100/2014

Portaria nº. 100/2013 – GP Santana do Matos, 29 de maio de 2014

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Sr. FLAVIO MEDEIROS GUIMARÃES, enfermeiro, Coordenador (cargo comissionado) do PACS/PSF, Matricula 911**,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de Responsável Técnico pelo serviço de enfermagem do Hospital Dr. Clovis Avelino.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:547C92A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 101/2014

Portaria nº. 101/2014 – GP Santana do Matos, 02 de junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. Sebastião Neto de Carvalho Nobre, do cargo comissionado de Diretor Clinico de Unidade Hospitalar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:760AF321

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 604001/2014

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 01 (uma) diária ao Sr. Leonaldo de Assunção, servidor deste município, ocupante do cargo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mat. 979. Valor unitário da diária R$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 110,00 (cento e dez reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do I Seminário Rede Estadual da Primeira Infância na Perspectiva de Políticas Públicas e Contribuições para Construção do Plano Municipal da Primeira Infância, no dia 04 de junho de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em 04 de junho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3E7C3B48

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 604002/2014

Portaria nº 604002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária a Servidora: Alifran Barbosa de Macedo, ocupante do cargo de Articuladora do Selo UNICEF. Valor unitário da diária R$ 50,00 (cinquenta reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do I Seminário da Rede Estadual da Primeira Infância, no dia 04 de junho de 2014.

Publique-se, Registre-se

Santana do Matos, 04 de junho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D934FE63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 602002/2014

Portaria nº 602002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar o(a) paciente Francisco Caninde de Freitas, para atendimento especializado no(a) Clínica Edvaldo Guimarães, na cidade de Macaíba/RN, no dia 02 de junho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 02 de junho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:00B0E2DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 531001/2014

Portaria nº 531001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Franceilton Soares de Souza, para atendimento especializado no Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 31 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B715F1A0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 27/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 18 de junho de 2014, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, menor preço GLOBAL cujo objetivo é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 04 de Junho de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7308756A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Lei Federal 8.666/93 – Art. 21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO – A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 08:00 horas do dia 12 de Junho de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014, PMSS/RN 030/2014, objetivando ***Aquisição de Material de Limpeza e Aquisição de gêneros alimentícios não contemplados no Pregão Presencial n° 003/2014***. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Zezé Aprígio, 173.

SANTANA DO SERIDO – 02/06/2014.

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:66240FC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 091/2014
Interessado: Maria das Neves de Araújo Oliveira
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 061/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 28/04/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria das Neves de Araújo Oliveira**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 085/2014 da PTA e nº 061/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 29 de Abril de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F0229314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão Provisória, composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de convocar as instituições para indicarem através de ata de eleição, os nomes das pessoas que comporão o Conselho Municipal de Juventude do Município de Santo Antônio/RN, criado pela Lei Municipal nº 1.338/2013. Abaixo segue os nomes dos representantes da referida comissão provisória.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO PROVISÓRIA

Inspeção Escolar da Zona Rural/SME: Edna Maria de Oliveira / CPF:324.362.114-34 / RG: 568266 – ITEP/RN;

Comitê da Mobilização Social pela Educação: Maria Francilda de Oliveira / CPF: 535.799.414-53 / RG: 1.138.440 – ITEP/RN;

PDDE Interativo: Lídia Cristina Miguel Victor Santos / CPF: 055.174.224-03 / RG: 002.153.273

Articuladora do Selo Unicef: Olifa Mendes de Oliveira Lima / CPF: 155.229.544-34 / RG: 949.069

Presidente do CMDCA: Roseli Aparecida Pereira da Silva / CPF: 595.344.194-00 / RG: 948.473

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, 26 de Maio de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F7A2A943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 158/2013-GP/PMSA, que nomeia os membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, órgão deliberativo, de fiscalização e supervisionamento das aplicações e recursos do Fundo, com jurisprudência no Município de Santo Antônio-RN, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 27 de fevereiro de 2007, com prazo de mandato de 02 (dois) anos, a partir desta Portaria.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Ailton Camilo de Oliveira – Executivo
CPF: 671.413.334-91

Suplente: Maria Eunice Bezerra Galvão Dantas – Executivo
CPF: 671.243.484-04

Titular – João Batista Dias da Silva – Secretaria de Educação
CPF: 035.155.684-25

Suplente – Ana Isabel Matias Bezerra Oliveira – Secretaria de Educação
CPF: 028.129.304-03

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular – Severino Rodrigues de Lima
CPF: 029.039.054-01

Suplente – Paulo Alberto Vicente
CPF: 777.785.454-20

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Titular – Maria José Santos da Silva
CPF: 626.909.574-34

Suplente – Iolanda Costa do Vale
CPF: 029.044.414-63

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Titular – Fábio Alves de Lima
CPF: 041.823.194-00

Suplente: Zuleide Basílio Florêncio
CPF: 024.279.144-10

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular - Nilva de Oliveira Ferreira
CPF: 018.489.444-11

Suplente – José Edson Alves Bezerra
CPF: 850.721.064-16

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – Cleison de Souza Oliveira
CPF: 105.721.064-16

Suplente – Ivoneide Vicente de Lima
CPF: 070.011.094-10

REPRESENTANTES DOS PAIS

Titular – Rosicheila Camilo da Silva
CPF: 117.641.997-82

Suplente – Diogo Fernandes Silva
CPF: 054.813.974-12

Titular – Jeciara Franco Porfírio
CPF: 008.895.504-41

Suplente – Lucimária dos Santos
CPF: 016.958.374-01

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

Titular – Artur Belarmino da Silva
CPF: 018.313.164-98

Suplente – Albaniza Soares da Silva
CPF: 072.827.184-23

Titular – Samara Henrique de Oliveira
CPF: 017.498.594-08

Suplente – Ricardo Victor de Souza Nascimento
CPF: 092.808.664-00

Art. 2º - O Conselho Municipal do FUNDEB fica vinculado ao Gabinete do Prefeito, que receberá os relatórios anuais de todas as suas atividades na prestação de serviços na educação.

Art. 3º - Torna-se sem efeito a Portaria de nº 158/2013, expedida pelo Gabinete do Prefeito em 09/08/2013

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN,
02 de Junho de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9141BDEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 036/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

> Ementa: Dispõe sobre os pontos facultativos e feriados no âmbito do Município no mês de Junho do ano de 2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, em harmonia com as festividades dos jogos da copa do mundo da FIFA 2014 em nosso estado e no Brasil, que nos dias em que jogar a seleção brasileira nesse evento, este Poder Executivo decretará ponto facultativo no âmbito do Município de Santo Antônio/RN, conforme calendário dos jogos da referida competição;

CONSIDERANDO que, o povo santo antoniense irá participar exclusivamente desta grande festividade futebolística e social;

CONSIDERANDO que, o Poder Público Municipal valoriza e incentiva a prática de esportes como integração social;

CONSIDERANDO que o povo santo antoniense contribuirá com o desenvolvimento econômico e social neste evento;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 948/2000, estabelece no seu artigo 1º os feriados em âmbito municipal, que no dia 13 de junho se comemora as festividades religiosas do Padroeiro do "Santo Antônio";

CONSIDERANDO que no dia 19 de Junho ocorrerá o feriado nacional religioso de Corpus Christi, onde a maioria expressiva dos munícipes e dos servidores públicos municipais participam deste evento religioso;

CONSIDERANDO que torna-se necessário a aplicação do princípio da economicidade, tendo como objetivo reduzir os gastos com as despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo ao expediente administrativo interno e externo no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 12/06 (quinta-feira), 17/06 (terça-feira) e de 23 de Junho (segunda-feira) de 2014 a partir das 13 horas, objetivando os servidores assistirem os jogos da seleção brasileira na copa do mundo da FIFA de 2014;

Art. 2º - Fica decretado feriado municipal no dia 13 de Junho (sexta-feira) em todas as repartições públicas e privadas no âmbito do Município de Santo Antônio/RN, relativo à festividade religiosa do Padroeiro Santo Antônio.

Art. 3º - Torna público que no dia 19 de Junho (quinta-feira) é feriado nacional religioso em homenagem à Corpus Christi.

Art. 4º - Aos dirigentes dos órgãos da administração pública municipal, cabe fazer observar o funcionamento de seus serviços essenciais, facultando-se aos Secretários Municipais expedirem as escalas de plantão, de acordo com as conveniências e adequações administrativas da referida pasta, e em caso de extrema necessidade, indicará o servidor responsável por cada plantão, informando ao Secretário Municipal de Administração para informação e conhecimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 02 de Junho de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EDF1F58E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 087/2014
Interessado: Marineide Alves Freire
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 062/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 24/02/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Marineide Alves Freire**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 082/2014 da PTA e nº 062/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria

Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 27 de Fevereiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1397223F

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 048/2014
Interessado: Maria de Fátima Irineu Freitas
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 063/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 28/02/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria de Fátima Irineu Freitas**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 079/2014 da PTA e nº 063/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 25 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7C5D318E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 098/2014
Interessado: Paula Danielly Belo Andrade
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 064/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 09/05/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Paula Danielly Belo Andrade**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 085/2014 da PTA e nº 064/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 27 de Maio de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7D0AC922

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021/2014 - EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 021, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;
RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes exonerações, conforme o disposto no quadro a seguir:

NOME	N.° DO CPF/MF	CARGO	SIMBOLOGIA
Diego Montenegro da Silva	069.628.874-50	Diretor de Articulação Política da Secretaria Municipal de Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais	CC3
Jose da Costa e Silva	828.534.284-00	Diretor de Relações Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais	CC3
Valdson de Andrade Vitoriano	054.363.674-70	Assessor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração	CC4
Frankelaine Santos Ferreira	081.128.124-89	Diretora de Protocolo e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração	CC3
Miguel da Silva Pinheiro Alves	033.132.514-47	Diretor de Esportes Individuais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	CC3
Joana Beatriz Pereira da Silva	034.994.154-88	Chefe de Comunicação Social do Gabinete Civil	CC5
Jose Monteiro de Souza	130.002.334-15	Chefe de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	CC5

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2014, revogando-se toda e qualquer disposição em
contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 09 de maio de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:DAA064F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023/2014 - EXONERAÇÃO

GABINETE CIVIL.

PORTARIA N.º 023, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes exonerações, conforme o disposto no quadro a seguir:

NOME	N.° DO CPF/MF	CARGO	SIMBOLOGIA
Jose de Ribamar Borges da Silva	614.406.553-91	Coordenador de Cadastro Único e Benefícios Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação	CC2
Rosenelio Fonseca Pereira de Aquino	052.752.084-56	Coordenador de Administração da Secretaria Municipal de Administração	CC2

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2014, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 12 de maio de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:43D4C4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024/2014 - NOMEAÇÃO

GABINETE CIVIL.
PORTARIA N.º 024, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso desuas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

RESOLVE:
Art. 1º - Efetuar as seguintes nomeações, conforme o disposto no quadro a seguir:

NOME	N.° DO CPF/MF	CARGO	SIMBOLOGIA
Rosenelio Fonseca Pereira de Aquino	052.752.084-56	Coordenador de Cadastro Único e Benefícios Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação	CC2
Jose de Ribamar Borges da Silva	614.406.553-91	Coordenador de Administração da Secretaria Municipal de Administração	CC2

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2014, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 13 de maio de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:B74405B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 17 de junho de 2014**, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a REGISTRAR PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO durante o corrente ano, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender todos os órgãos da Administração Pública do Município durante o exercício de 2014. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 03 de junho de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8AB83F8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2014

O Pregoeiro Oficial de Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, torna público para conhecimento de quem possa interessar-se, que o Pregão Presencial n.º 053/2014, que estava marcado para o dia 16 de junho de 2014, às 14:00 horas, será realizado no dia 18 de junho de 2014, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 04 de junho de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F32E981C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 071-GPMSF/2014

Em obediência a Decisão Interlocutória manifesta autos do Processo n.º 0101862-82.2014.8.20.0101, convoca candidato aprovado em concurso público no Município de São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, considerando o teor da Decisão Interlocutória manifesta nos autos do Processo 0101862-82.2014.8.20.0101, pelo Juiz de Direito – André Melo Gomes Pereira, após conhecimento em 03 de junho de 2014, resolve:

Art. 1.º - CONVOCAR a pessoa de GILDERLEIDSON DA SILVA NERI, portador da Cédula de Identidade n.º 1.825.348 – SSP/RN e do CPF n.º 049.164.804-90, que foi aprovado no curso público realizado por este Município em 2010, para o cargo de Técnico Administrativo de Nível Superior.

Art. 2.º - O convocado terá até 30 (trinta) dias para tomar posse, de conformidade com o art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2011.

Art. 3.º - A lotação dar-se-á por ato próprio a ser editado posteriormente.

Art. 4.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 03 de junho de 2014. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D9A81A37

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADO: BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS, CPF nº 044.288.004-95. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de um profissional em medicina veterinária para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Fernando – RN, especialmente no tocante a assistência aos agropecuaristas e criadores de gados diversos radicados no Município, ao acompanhamento das atividades sanitárias no Matadouro Público. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 048/2014 (Processo/PMSF/RN nº 0182/2014). DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, por até trinta e seis meses a partir da data prevista para o seu término. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Bruno Fernandes de Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 15 de maio de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D0503CC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 011/2014-GP/PMSJM, 04 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre o expediente, nos dias que especifica, nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Brasil sediará a Copa do Mundo de Futebol, a partir do dia 12 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Brasil como país sede, participará dos jogos da Copa;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, com o horário reduzido até as 12:00 horas, os dias adiante mencionados, no exercício de 2014, em virtude dos jogos do Brasil:

I –12 de junho - quinta-feira;

II –17 de junho – terça-feira;

III – 23 de junho – segunda-feira.

Parágrafo Único: No caso de haver mais jogos do Brasil, em virtude da tabela da Copa do Mundo, o expediente será reduzido da forma descrita no caput deste artigo.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 04 de junho de 2014.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:B2C6692F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 013/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 18 de junho de 2014 (quarta-feira), às 09:00 horas, na Rua senador João Câmara, S/N, 1º andar - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, objetivando a formação de registro de preços para aquisição de Gás GLP e água mineral destinado a atender as necessidades das diversas secretaria e órgãos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São José de Campestre/RN, em 04 de junho de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:57F154DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 014/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 18 de junho de 2014 (quarta-feira), às14:30 horas, na Rua senador João Câmara, S/N, 1º andar - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, objetivando a Formação de registro de preço para futura e parcelada aquisição de equipamento e material de limpeza hospitalar. O Edital encontra-se disponível na rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São José de Campestre/RN, em 04 de junho de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:525E08DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 013-A, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a cessão de servidora.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Ofício nº 051/2014 – GAPRE, Prefeitura Municipal de São José do Seridó, Gabinete da Prefeito,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora pública municipal IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE, pelo prazo de dois anos, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Seridó.
Art. 2º. Deverá ser elaborado Termo de Cessão para regular a relação estabelecida no artigo anterior.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

São José do Seridó, 21 de maio de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Dalva Dantas de Medeiros
Código Identificador:C0BF10FC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.873.032/0001-55, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 115, Centro, São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Senhora Presidenta MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, portadora do RG nº 605.433-SSP/RN, aqui denominada **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, Centro, São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal JACKSON DANTAS, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, portador do RG nº 454.698-SSP/RN, aqui denominada de **CESSIONÁRIA**, firmam o presente Termo visando a cessão de servidora municipal para prestar serviço junto ao órgão cessionário, regulada pela Portaria nº 013-A, de 21 de maio de 2014, o que fazem sob as seguintes condições:
Cláusula Primeira – Este Termo tem como objetivo a cessão da servidora pública municipal IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE para prestar serviço ao órgão cessionário.
Cláusula Segunda – A cessão terá validade de 02 (dois) anos, tendo início em 21 de maio de 2014 e término em 21 de maio de 2016, podendo ser renovada de acordo com o interesse e a conveniência das partes.
Cláusula Terceira – A servidora será cedida com ônus para a CESSIONÁRIA.
Cláusula Quarta – A CESSIONÁRIA informará mensalmente ao CEDENTE a frequência do servidor.
Cláusula Quinta – Em caso de necessidade e mediante solicitação, o servidor poderá retornar voltar ao órgão de origem antes do término de vigência do presente Termo.
Cláusula Sexta – A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município, o que será providenciado pela CEDENTE.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

São José do Seridó, 21 de maio de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Câmara Municipal de São José do Seridó
Cedente

JACKSON DANTAS
Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Cessionária

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Maria Dalva Dantas de Medeiros
Código Identificador:6F5FA43C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 018/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO – VEREADORA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando a referida Vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 05 de junho de 2014, para fazer cadastramento e habilitação do Portal do Gestor, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e também deixar documentação no gabinete do Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 04 de junho de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria Dalva Dantas de Medeiros
Código Identificador:7B187A4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidores do Município de São José do Seridó para exercerem as atribuições da Presidência e da Diretoria do Departamento Financeiro do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó (IPREV-SJS) e dá outras providências pertinentes.

O PREFEITO DO Município DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e deferidas pela Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30 de abril de 2014, que *Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos do Município de São José do Seridó, disciplina o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Seridó (FUNPREV), cria a estrutura básica do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó (IPREV-SJS), e dá outras providências pertinentes.*
CONSIDERANDO as disposições encartadas nos artigos 55 e 56 da referida Lei,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE para exercer as atribuições deferidas à Presidência do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó – IPREV-SJS definidas no artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 38/2014.
Art. 2º. Designar o servidor KASSIUS KLEY LOPES BARROS DA SILVA para exercer as atribuições deferidas à Diretoria do Departamento Financeiro do IPREV-SJS definidas no artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 38/2014.
Art. 3º. A designação implica na sujeição das nomeadas às disposições encartadas no artigo 57 da Lei Complementar Municipal nº 38/2014.
Art. 4º. À Presidência do IPREV-SJS compete, no prazo de 15 (quinze) dias, exarar todos os atos necessários à formação e funcionamento do Conselho Municipal de Previdência – CMP e dos Conselhos de Administração e Fiscal do FUNPREV.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

São José do Seridó, 03 de junho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:234DF016

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
CONTRATADO: Gilvânia Medeiros Vasconcelos
OBJETO: Psicóloga
VALOR:R$ 1.000,00 (mil reais)
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DAASSINATURA: 02 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de junho de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6A213115

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADO: Maria das Graças da Silva
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Professora
VALOR:R$ 500,00 (quinhentos reais)
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de junho de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1B430509

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADO: Maria Gorete Silva da Costa
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Professora
VALOR:R$ 500,00 (quinhentos reais)
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de junho de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:50C4B03A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADO: Fabiana Joziane de Souza
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Professora
VALOR:R$ 500,00 (quinhentos reais)
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de junho de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3E1CC7D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADO: Maria das Graças da Silva
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Professora
VALOR:R$ 500,00 (quinhentos reais)
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de junho de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:55E24F9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADO: Denize Cruz e Silva
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Professora
VALOR:R$ 500,00 (quinhentos reais)
BASE LEGAL: Do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294/09,de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014 que institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de junho de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:758E89CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 086/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Licença de Uso de Software de IPTU, DÍVIDA ATIVA, ISS e outros tributos de competência municipal, conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor do licitante vencedor: JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR.

São José do Seridó/ RN, 04 de junho de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:977BEBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 086/2014) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando a Licença de Uso de Software de IPTU, DÍVIDA ATIVA, ISS e outros tributos de competência municipal, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado do licitante vencedor está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação o licitante JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR. 5. A Assessoria Jurídica da Sec Mul de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade

São José do Seridó / RN, 04 de junho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:20DF849A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 086/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; CONTRATADO: JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR; OBJETO: Licença de Uso de Software de IPTU, DÍVIDA ATIVA, ISS, com lançamento via bancos, com Implantação e manutenção de Software e levantamento e recuperação da dívida ativa para informatização do Município e outros tributos de competência municipal; VALOR GLOBAL: R$ 6.202,00 (seis mil duzentos e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.123.0003.0115.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Tributação; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; VIGÊNCIA: 04 de junho a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Contratante e José Nogueira do Nascimento Júnior- Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 04 de junho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B2764264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 087/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação dos serviços de Médico Veterinário com RT sobre matadouro público municipal, conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor do licitante vencedor: GILDARTE ARAUJO PEREIRA DE ANDRADE.

São José do Seridó/ RN, 04 de junho de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:323A95F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 087/2014) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando a Contratação dos serviços de Médico Veterinário com RT sobre matadouro público municipal, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação o licitante GILDARTE ARAUJO PEREIRA DE ANDRADE. 5. A Assessoria Jurídica da Sec Mul de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-

se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 04 de junho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7B68D1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 087/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; CONTRATADO: GILDARTE ARAUJO PEREIRA DE ANDRADE; OBJETO: Contratação dos serviços de Médico Veterinário com RT sobre matadouro público municipal; VALOR GLOBAL: R$ 11.662,00 (onze mil seiscentos e sessenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.20.606.0015.0120.2039-Manutenção das Atividades da secretaria de agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; VIGÊNCIA: 04 de junho a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Contratante e - Gildarte Araújo Pereira de Andrade - Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 04 de junho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:E82B4FA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS. Participaram do procedimento licitatório: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, representado por JOSÉ EDMO BEZERRA portador do CPF nº 738.155.274-49.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
MANUTENÇÃO E REVISÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS 1	MÊS	7	3.500,00	24.500,00
MANUTENÇÃO E REVISÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS 2	MÊS	7	3.400,00	23.800,00
MANUTENÇÃO E REVISÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS 3	MÊS	7	2.600,00	18.200,00
				66.500,00

São Miguel-RN, 07 de Maio de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:ADCC7604

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2014

Para que a homologação do certame licitatório n.º 054/2014-PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 07.986.555/0001-01 classificado(a) nos itens 1, 2, 3 totalizando o valor de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil quinhentos reais).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel/RN, 04 de junho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F5190228

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2014

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 054/20142PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 07.986.555/0001-01 classificado(a) nos itens 1, 2, 3 totalizando o valor de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil quinhentos reais).

São Miguel, 04 de Junho de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4D3A051F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2014 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 07.986.555/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 66.500,00 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 002
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JUNHO DE 2014
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:A73C65F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura municipal de São Miguel do Gostoso/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ceará-mirim/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 020/2013
Ata de Registro de Preço n° 016/2013
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ceará-mirim – Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 12.113.794/0001-89.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso – Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.403.013/0001-28.
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
Fornecedores registrados: A.A DE S. WANDERLEY, CNPJ: 04.279.658/0001-35; CRM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 04.679.119/0001-93;
PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75.
Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 464.168,29 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Vigência da Ata: 24/07/2013 à 24/07/2014
Vigência do Termo de Adesão: 03/06/2013 à 24/06/2014

São Miguel do Gostoso/RN, 03 de Junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
Órgão participante (Carona)

Fornecedores
A.A DE S. WANDERLEY,
CNPJ: 04.279.658/0001-35

CRM COMERCIAL LTDA – ME,
CNPJ: 04.679.119/0001-93

PHOSPODONT LTDA,
CNPJ: 04.451.626/0001-75

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A4E46E01

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO 07/2014

Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

A Prefeitura do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1ºEste Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

Art. 2ºOs órgãos e as entidades do Poder Executivo municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei nº 12.527, de 2011.

Art. 3ºA busca e o fornecimento da informação são gratuitos, **ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.**

Seção I
Do Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 4ºOs pedidos de acesso à informação regulamentado neste decreto serão dirigidos à Secretaria de Administração do Município, competindo à mesma:
I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II - informar sobre a tramitação de documentos nas unidades;
III - receber e registrar pedidos de acesso à informação.
IV - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
V – providenciar o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido; e
VI - o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Seção II
Do Pedido de Acesso à Informação

Art. 5º. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação, que deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º. O pedido de acesso à informação deverá conter:
I - nome do requerente;
II - número de documento de identificação válido;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Art. 7º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados;

Art. 8º. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Seção III
Do Procedimento de Acesso à Informação

Art. 9º. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.
§ 1º Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou entidade deverá, no prazo de até vinte dias:
I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;
III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a detenha; ou
V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.
§ 2º Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º.
§ 3º Caso o requerente solicite cópia de algum documento, deverá providenciar o pagamento antecipado dos custos, mediante entrega, ao servidor responsável, do comprovante de pagamento e indicação do local onde as Xerox deverão ser providenciadas.
§4º. A Secretaria Municipal de Administração designará servidor pertencente aos seus quadros para providenciar as cópias dos documentos solicitados, após a apresentação do comprovante de pagamento pelo solicitante.
§5º. Caso o requerente opte por apenas ter acesso aos documentos solicitados, será definido dia, local e horário para tanto, devendo o servidor designado acompanhá-lo durante o manuseio dos documentos.

Art. 10. O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Art. 11. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou entidade deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. Na hipótese do caput o órgão ou entidade desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 12. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, a Secretaria de Administração informará ao requerente o número de folhas a serem xerocadas, observado o prazo de resposta ao pedido, devendo o requerente providenciar o pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único.A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 13. Para os requerimentos apresentados antes da entrada em vigor do presente decreto, considera-se como início do prazo previsto no artigo 9º o dia posterior á sua publicação.

Art. 14 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 30 de Maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:2544EA54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 030601/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - RN
CONTRATADO: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução de construção de edificação para abrigar uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar em imóvel situado no município de São Paulo do Potengi-RN, conforme contrato de repasse nº 774631/2012/MDS/CAIXA.
BASE LEGAL: Lei Federal nº.10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial 045/2014.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Municipais.
DATA: 03 de junho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:21A82C9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP Nº 014/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP Nº 014/2014, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - Acento sanitário simples
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:01:42

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,050 (Nove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00005 - Adaptador p/ cx. D`ami ó
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:04:59

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,170 (Quatro Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00006 - Adaptador p/ cx. D`ami 1.1/4
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:06:04

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00007 - Adaptador p/ cx. D`ami 1"
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:07:27

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,280 (Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00008 - Adaptador p/cx. D`ami 1.1/2"
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:08:31

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,980 (Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00009 - Adaptador sold. 50 x 11/2
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:09:27

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00010 - Adaptador sold. Pvc 20 mm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:10:01

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00011 - Adaptador sold. Pvc 25 mm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:10:60

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00012 - Adaptador sold. Pvc 32 mm
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:11:22

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,710 (Setenta e Um Centavos).

Item: 00013 - aspersor NY 20, pressão: 25mca, raio: 12m, vazão: 750 litros/h
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:12:20

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00014 - aspersor NY 25, pressão: 25mca, raio: 12m, vazão: 750 litros/h
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:12:50

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - aspersor NY 32, pressão: 25mca, raio: 12m, vazão: 750 litros/h
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:13:26

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00016 - Balcão inox 120 x 50 (pia p/ cozinha)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:16:02

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 111,000 (Cento e Onze Reais).

Item: 00017 - Balcão inox 140 x 50 (pia p/cozinha)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:19:51

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 131,000 (Cento e Trinta e Um Reais).

Item: 00018 - Balcão inox 150 x 50 (pia p/ cozinha)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:24:16

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00019 - Balcão Inox 2,00 x 50 (pia p/ cozinha)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:25:26

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 287,670 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00020 - Bomba d'agua centrifuga monofasica 5 cv
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:27:14

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.690,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Item: 00021 - Bomba d'agua centrifuga trifasica 5 cv
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:28:37

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.545,000 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00022 - Bomba d'agua centrifuga trifasica 7,5 cv
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:29:30

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.390,500 (Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - Bomba submersa monofasica
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:30:09

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 192,010 (Cento e Noventa e Dois Reais e Um Centavo).

Item: 00024 - Bomba submersa trifasica
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:30:60

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.199,000 (Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).

Item: 00025 - Balde plast. 12 L, construção
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:31:60

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,360 (Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00026 - Caixa d'água polietileno, 5.000 lt
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:33:54

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.606,420 (Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00027 - Caixa d'água polietileno, 1.000 lt
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:35:33

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 304,000 (Trezentos e Quatro Reais).

Item: 00028 - Caixa d'água polietileno, 2.000 lt
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:37:27

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 728,000 (Setecentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00029 - Caixa d'água polietileno, 310 lt
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:36:50

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 124,900 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00030 - Caixa descarga Plástico externa
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:38:16

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00031 - Caixa sanfonada 100 X 40 X 50
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:40:04

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - Cap sold. Pvc 40 x 1.1/4 curt.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:40:31

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,020 (Um Real e Dois Centavos).

Item: 00033 - Cap. Rosc. Pvc «
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:41:13

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00034 - Cap. Rosc. Pvc ó
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:41:47

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00035 - Cape sold. 20mm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:43:32

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00036 - Cape sold. 25mm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:43:55

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00037 - Cape sold. 32mm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:44:19

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00038 - Cape sold. 40mm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:44:51

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,020 (Um Real e Dois Centavos).

Item: 00039 - Chuveiro branco
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:45:20

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - Coluna lavat.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:49:22

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,790 (Vinte e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00041 - Curva elet. 1.1/2", 180ø roscável
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:50:06

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00042 - Espude para vaso sanitário
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:50:37

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00043 - Fita veda rosca, 10 metros
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:51:31

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00044 - Fita veda rosca, 15 metros
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:51:51

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,390 (Um Real e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00045 - Impermeabilizante, 3.600 L
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:52:44

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,990 (Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00046 - Joelho 20 x « 90ø
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:55:44

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00047 - Joelho 25 x « 90ø
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:56:14

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,480 (Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00048 - Joelho esgoto 100 45ø
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:56:36

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,690 (Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00049 - Joelho esgoto 100 90ø
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:57:51

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00050 - Joelho esgoto 150 45ø
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:58:11

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,690 (Vinte e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00051 - Joelho esgoto 150 90ø
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:58:47

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,700 (Vinte Reais e Setenta Centavos).

Item: 00052 - Joelho esgoto 40 45ø
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:59:00

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00053 - Joelho esgoto 40 90ø
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:59:20

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,390 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00054 - Joelho esgoto 50 45ø
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:59:31

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00055 - Joelho esgoto 50 90ø
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:59:58

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00056 - Joelho esgoto 75 45ø
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:00:15

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,780 (Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00057 - Joelho esgoto 75 90ø
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:00:26

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00058 - Joelho sold. 25mm 45ø
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:00:42

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).

Item: 00059 - Joelho sold. 32mm 45ø
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:00:54

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00060 - Joelho sold. 40mm 45ø
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:01:19

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00061 - Joelho sold. 50mm 45ø
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:01:30

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,860 (Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00062 - Joelho soldável red. am 25x20
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:01:46

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00063 - Junção 75x50
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:01:58

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,690 (Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00064 - Junção esgoto am 100x100
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:02:12

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00065 - Junção esgoto am 100x50
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:02:25

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00067 - Junção esgoto am 50x50
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:02:37

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,820 (Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00068 - Junção esgoto am150 90ø
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:02:47

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,890 (Vinte e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00071 - Junta de Dilatação em Plástico Preta 17 x 3 mm 2 m
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:02:58

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,430 (Um Real e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00072 - Kit acess. Banheiro 5 peças
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:03:32

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,250 (Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00073 - Lavatório em lousa com coluna 45x38cm
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:04:22

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,950 (Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00074 - Lavatório em lousa suspensa
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:04:32

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,480 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00075 - Lavatório plast. 34 x 25 x 14
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:04:54

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,720 (Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00076 - Luva 20 x «
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:05:09

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,390 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00077 - Luva 25 x «
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:05:26

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,640 (Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00078 - Luva 25 x ó
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:05:49

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00079 - Luva 32 x 1
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:06:38

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,580 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00080 - Luva 50 x 1.1/2
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:06:57

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,690 (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00081 - Luva Isr 25 x «
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:07:21

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00082 - Luva red. Pvc 25x20 sold.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:07:45

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00083 - Luva red. Pvc 32x25 sold.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:08:08

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,880 (Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00084 - Luva sold 20
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:08:47

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00085 - Luva sold 32
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:09:18

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00086 - Luva sold 40
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:09:42

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00087 - Mangueira 1/2"
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:10:05

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,530 (Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00088 - Mangueira 2"
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:11:46

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,250 (Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00089 - Mangueira para jardim de ó.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:12:14

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,020 (Dois Reais e Dois Centavos).

Item: 00090 - Parafuso para sanitários
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:12:37

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00091 - Pia de fibra 2,00x 0,50m
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:12:54

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129,000 (Cento e Vinte e Nove Reais).

Item: 00092 - Pia de fibra 1,20 x 0,50m
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:13:13

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00093 - Pia de fibra 1,40 x 0,50m
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:13:39

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,600 (Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00094 - Pia de fibra 1,50 x 0,50
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:14:17

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,800 (Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00095 - Pia de mármore 2,00 x 0,50m
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:14:51

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 229,500 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00096 - Pia de mármore 1,20 x 0,50m
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:15:33

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 132,900 (Cento e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00097 - Pia de mármore 1,50 x 0,50m
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:16:03

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 169,070 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos).

Item: 00098 - Plug rosca «
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:16:22

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00099 - Plugue rosc. ó
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:16:40

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00100 - Ralo sinfonado am 100 x 40
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:16:56

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,810 (Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00101 - Redução esgosto am 150X100
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:17:11

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,200 (Dez Reais e Vinte Centavos).

Item: 00102 - Redução esgoto am 100 x 50
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:17:27

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,820 (Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00103 - Redução esgoto am 100 x 75
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:17:54

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00104 - Redução esgoto am 75 x 50
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:18:13

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,690 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00105 - Registro esf. Latão «"
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:18:46

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00106 - Registro esf. Latão ó
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:19:08

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,390 (Doze Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00107 - Registro esf. Latão 1.1/2"
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:19:30

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,900 (Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00108 - Registro esf. Latão 32
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:19:43

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00109 - Registro esf. Plast. 20
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:20:03

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,120 (Três Reais e Doze Centavos).

Item: 00110 - Registro esf. Plast. 40
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:20:40

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,330 (Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00111 - Registro esf. Plast. 50
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:20:60

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,570 (Dez Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00112 - Registro gaveta latão 1.1/2"
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:22:25

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,900 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00113 - Registro pres met «"
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:23:18

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,100 (Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00114 - Registro pres met ó"
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:23:40

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,220 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00115 - Registro pressão am 25 soldável
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:24:06

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00116 - Reparo para caixa de descarga acoplada
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:24:44

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00117 - Reparo para caixa de descarga comum
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:25:01

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,470 (Treze Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00118 - Saída aspessor irrig. Err. 2x1"
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:25:16

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,980 (Treze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00119 - Saída aspessor irrig. Err. 2x1.1/2"
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:26:07

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,980 (Treze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00120 - Saída aspessor irrig. Err. 3x1.1/2"
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:26:41

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00121 - Sifão sanfonado am 40
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:30:04

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,180 (Três Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00122 - Sifão sanfonado am 40 duplo
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:30:51

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,780 (Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00123 - Sifão sanfonado am 50
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:31:30

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00124 - Sifão sanfonado am 50 duplo
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:32:07

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,780 (Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00125 - T red. Pvc 20
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:32:57

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00126 - T red. Pvc 25 liso.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:33:29

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00127 - T red. Pvc 25x20 liso
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:34:01

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00128 - T red. Pvc 32x25 liso
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:34:44

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,430 (Dois Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00129 - T red. Pvc 32x25 sold.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:35:12

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,510 (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00130 - T red. Pvc 40 liso
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:35:50

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00131 - T red. Pvc 50 liso
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:36:19

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00134 - Tanque de fibra 1,00 x 0,50 m
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:37:35

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,980 (Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00135 - Tanque de fibra 1,50 x 0,50 m com 2 cubas
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:38:20

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,670 (Sessenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00136 - T red. 25 x «
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:38:52

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,090 (Um Real e Nove Centavos).

Item: 00137 - T Pvc 100
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:40:05

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,680 (Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00138 - T Pvc 150
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:40:56

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00139 - T Pvc 40
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:41:26

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00140 - Te Pvc 50
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:41:53

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00141 - Te Pvc 75
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:42:34

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,780 (Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00142 - Te red. Pvc 100x50 esg.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:43:04

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00143 - Te red. Pvc 40x25 sold.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:43:33

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,930 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00144 - Te sold. Pvc 25
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:44:01

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00145 - Te sold. Pvc 32
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:44:33

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,480 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00146 - Te sold. Pvc 40
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:45:02

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00147 - Te sold. Pvc 50
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:45:33

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00148 - Torneira bóia para caixa d'agua
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:45:59

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00149 - Torneira cozinha metal
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:47:56

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,980 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00150 - Torneira de plástico tanque
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:48:43

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,580 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00151 - Torneira jardim
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:49:14

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00152 - Torneira p/ cozinha, Metal inox
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:49:42

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,790 (Trinta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00153 - Torneira para tanque «"
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:50:09

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,670 (Um Real e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00154 - Torneira plástico para cozinha
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:51:45

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00155 - Torneira plástico para lavatório
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:52:39

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00156 - Tubo cx descarga Pvc
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:53:07

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,550 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00157 - Tubo esgoto 40
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:54:26

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00158 - Tubo esgoto 50
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:55:17

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00159 - Tubo esgoto 75
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:55:51

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,870 (Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00160 - Tubo esgoto 100
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:57:00

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,510 (Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00161 - Tubo esgoto 150
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:57:33

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,980 (Dezesseis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00162 - Tubo sold. 20 mm
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:58:05

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,090 (Um Real e Nove Centavos).

Item: 00163 - Tubo sold. 25
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:59:09

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,480 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00164 - Tubo sold. am 32
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 11:59:47

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00165 - Tubo sold. am 50
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 12:00:28

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,940 (Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00166 - Tubo soldável 40 mm
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 12:01:39

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00167 - União sold. 32 mm
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 12:02:15

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,280 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00168 - União sold. 40 mm
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 12:02:46

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,960 (Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00170 - Válvula inox 31/2 x 11/2 p/ pia
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 12:04:01

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,260 (Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00171 - Válvula inox. Para pia 40 mm
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 12:04:34

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00173 - Válvula plast. Para pia 40 mm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 12:10:16

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00174 - Válvula plast. Para pia 50 mm
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 12:10:55

Homologado para: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, C.N.P.J. nº 40.794.117/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00176 - Veda vaso
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 12:14:46

Homologado para: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA, C.N.P.J. nº 01.983.062/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

São Vicente-RN 25/04/2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:74FA9B89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP N º 014/2014 - B

CONTRATO Nº.....: 20140058
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE
CONTRATADA(O).....: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP (CNPJ: 40.794.117/0001-09)
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HIDRÁULICO
VALOR TOTAL.....: R$ 54.415,20 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0808.154520093.2.046 Manutenção da Sec/Obras e Serv.Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 54.415,20
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:71126EA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 014/2014 - A

CONTRATO Nº.....: 20140057
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE
CONTRATADA(O).....: SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA (CNPJ: 01.983.062/0001-23)
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO
VALOR TOTAL.....: R$ 57.311,10 (cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0808.154520093.2.046 Manutenção da Sec/Obras e Serv.Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 57.311,10
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CFA38E02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2014

PORTARIA Nº 014 DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza e dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e em consonância com que dispõe os Artigos 6º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: Ozias Teodosio de Melo;
Membro: Maria Gorete do Nascimento Gomes
Membro: Raimunda Santana de Farias Soares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 30 de maio de 2014.

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:D814CE56

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013/2014

PORTARIA Nº 013 DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe Sobre a Exoneração da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza e dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e em consonância com que dispõe os Artigos 6º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: Ozias Teodosio de Melo;
Membro: Aluizio Pereira de Lima
Membro: Raimunda Santana de Farias Soares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 30 de maio de 2014.

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:ADECD610

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 15050001/14 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de reforma de diversas edificações do município de Serra Caiada/RN.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na *alínea* "a" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CPL torna público que a empresa **CONSTRUTORA ODECAM LTDA,**foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe na fase seguinte (Proposta de preços). Foi julgada Inabilitada a seguinte empresa: **MCG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, por não cumprir o edital no subitem 21.3.2 (Certidão Negativa de Débitos Estaduais); conforme detalhamento especificado na ata do certame. Ficam abertos a partir desta data os prazos recursais da fase de habilitação do certame.

Fica marcada a reunião para abertura das Propostas de Preços, nos termos do diploma legal retro citado, com as empresas habilitadas para dia 11 de junho de 2014 as 09:00 (nove) horas na Sala de reuniões da CPL a Rua Nossa Senhora da Conceição, 76 – Serra Caiada/RN.

Serra Caiada/RN, 04 de junho de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F1CF3550

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 045, DE 04 DE JUNHO DE 2014

NOMEIA, os membros da Comissão responsável pela realização das Eleições Escolares no âmbito do Município de Serra do Mel/RN, é dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

CONSIDERANDO: Inquérito Civil nº 06.2014.00002515-6
CONSIDERANDO: Ofício nº 0417/2014/4ªPJM

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros da Comissão responsável pela realização das Eleições Escolares no âmbito do Município de Serra do Mel.

NOME	ENTIDADE
Rejane Almeida Marques	Sec. de Educação e Cultura
Castro Júnior da Silva	Poder Legislativo
Paulo Henrique Cirino	FUNDEB
Leodecio Almeida Adelino	SINDMEL
Maria Gilverlandia Braga	Rep. dos Professores

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 04 de Junho de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:DA86BF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 026, DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio, conforme artigo 34 da Resolução 26/FNDE. Da seguinte maneira relacionada abaixo:

	TITULARES	SUPLENTES
PAIS	• Maria Dilvanir da Câmara Oliveira • José Mariano Silva Filho	• Keline Costa • Maria Risomar de Moura
PROFESSORES	• Vanécia Kézia de Souza Silva Oliveira • Magna Mara Neves Silva	• Ana Gemina Barreto Costa Souza • Iranei Araújo da Silva
ENTIDADES	• Kerginaldo Pereira • Maria Andréia Vicente	• Iris Maria de Azevedo Costa • Ronne Rudson Rodrigues
PODER EXECUTIVO	• Francisco Nildo Silva	• Maria Eva de Holanda Bessa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel-RN, 03 de Abril de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:509230DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0195/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de Para-Brisa para o veículo Ambulância Fiat Doblô de placa OJT 8346, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **RECUPERAUTO TETÉ – J. VIEIRA DE MEDEIROS FILHO, CNPJ: 01.592.801/0001-56,** valor total: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:C1C4DD2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 0014/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José Xavier dos Santos**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	05 de Junho de 2014	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 05 de Junho de 2014, com o objetivo de: Ir ao Potengi Flat participar do 2º Ciclo de Capacitações do Serlo UNICEF Edição 2013-2016, conforme anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Junho de 2014.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:EE8A9F0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0309/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	03 de Junho de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 03 de Junho de 2014, com o objetivo de: Conduzir servidores municipais ao Auditório da IV URSAP, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para participarem da Campanha do Diagnóstico Precoce do Câncer Pediátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Junho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:79787589

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0312/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	04 de Junho de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 04 de Junho de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Francisco Fernandes de Almeida ao Hospital Luiz Antônio, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de Junho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3D972944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0313/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	05 de Junho de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 05 de Junho de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo

CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Junho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B717D56E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0104/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Stenio Gomes de Araújo**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de Junho de 2014	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de Junho de 2014, com o objetivo de: Ir à sede do SENAI participar de reunião sobre cursos oferecidos no município, conforme anexos
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Junho de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8E399030

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0105/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**André Luiz Bezerra Batista**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Articulador do Selo UNICEF)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	05 de Junho de 2014	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 05 de Junho de 2014, com o objetivo de: Ir ao Potengi Flat participar do 2º Ciclo de Capacitações do Serlo UNICEF Edição 2013-2016, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Junho de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0B35AB2B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0106/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97º da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos seguintes servidores(as):
FRANCISCO GERMANO, portador do RG nº 2.551.259 e do CPFnº078.891.244-57, cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de **19/12/2012 a 18/12/2013**, com gozo sugerido de 15 dias iniciado em **17/05/2014 a 31/05/2014**, gozando assim sua 1ª etapa do período aquisitivo em questão.
GIRLANIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI, portadora do RG nº 857.011 e do CPF nº 512.543.104-44, cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de **01/01/2013 a 31/12/2013**, com gozo sugerido de **01/06/2014 a 30/06/2014**.
JOANA JOB DA SILVA, portadora do RG nº 2.348.555 e do CPFnº064.218.974-95, cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de **04/05/2012 a 03/05/2013**, com gozo sugerido de **04/06/2014 a 03/07/2014**.
PHILIPPI ANDERSON DA SILVA ROCHA, portador do RG nº 2.580.681 e do CPF nº 083.610.224-06, cargo de **Operador de Sistema de Saneamento**, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, do período aquisitivo de **18/04/2013 a 17/04/2014**, com gozo sugerido de **01/06/2014 a 30/06/2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de Junho de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CE0CDA46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN CONTRATADO: R&R CONSTRUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.052.764/0001-44 com sede a Rua Raul deAlencar, 265, sala A – Lucrecia, Estado do Rio Grande do Norte.OBJETO: obra de construção de uma escola com 12 salas de aula padrão fnde – projeto espaço educativo, do programa arquitetando uma escola para o futuro, localizada neste município de serrinha dos pintos -rn.VALOR DO CONTRATO: R$ 3.200.203,32 (Tres milhões duzentos mil virgula duzentos e três reais e trinta e dois centavos).VIGÊNCIA: 09 meses.
30/05/2014

ROSANIA MARIATEIXEIRA FERREIRA
Prefeita.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E7F19015

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 001/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2014 - TP
TOMADA DE PREÇO nº 001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: CONSTRUTORA CONCIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.788/0001-81, estabelecida a Rua Coronel Silvino Bezerra, 1423 – Sl 01 – Lagoa Seca – CEP 59031-140 – Natal/RN.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil para a Construção de Edifício em alvenaria da Unidade Básica de Saúde – Projeto Padronizado Padrão 1 – Ministério da Saúde, incluindo materiais e mão de obras.
VALOR DO CONTRATO: **R$** R$402.416,35 (Quatrocentos e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2014.

Serrinha dos Pintos/RN, 30 de maio de 2014

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:53C395A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no NÃO ESPECIFICADO , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NOVA ERA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, referente à Aquisição de Livro Capa em Triples para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 22 de Maio de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:43A825EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Livro Capa em Triples para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: NOVA ERA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 22 de Maio de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:791454AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RN, referente à Pagamento de Anotação de resposabilidade Técnica - ART, da Obras da reforma e ampliação da Unidades Básica de Saúde - UBS, na Comunidades de Malhada Vermelha ART nº 2014-00021103262475020020, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Maio de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D82C642D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Pagamento de Anotação de resposabilidade Técnica - ART, da Obras da reforma e ampliação da Unidades Básica de Saúde - UBS, na Comunidades de Malhada Vermelha ART nº 2014-00021103262475020020, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Maio de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:34F3C775

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 23/2014

OBJETO: **Locação de estrutura para os futuros eventos no município de Tangará/RN**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Face à necessidade de adequações no Instrumento Convocatório, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a presente licitação fica SUSPENSA.
Após as adequações necessárias, será publicado novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade.

Publique-se o presente aviso de suspensão e vincule-o junto ao sitio da FEMURN.

Tangara/RN, 2 de junho de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:AE902ECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o (a) Senhor (a) **RAFAEL GABRIEL MEDEIROS DOS SANTOS CPF: 114.595.374-32** do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL** da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Junho de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:B549824C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO EVARISTO CPF: 912.831.594-49** do cargo em comissão de Coordenador Municipal de Habitação da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Junho de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:68829E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS CPF: 074.058.344-18** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Abastecimento de Transporte da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Junho de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:8B51E7FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear o (a) Senhor (a) **SEVERINO ROSENDO DA SILVA CPF: 423.777.654-91** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Habitação da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Junho de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:6075FDD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 3/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que, fica marcado a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços para as 09:00 horas do dia 09 de junho de 2014 (segunda-feira) na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações, localizada na Rua da Jangada, nº 10 – Centro – Tibau/RN.

Tibau/RN 09 de junho de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:47070260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do Processo Licitatório nº 16/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 2/2014 proferido pela CPL, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

a) MARCONT ASSESSORIA SERVIÇOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.420.557/0001-35

Tibau/RN, 04 de junho de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6255937E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP SRP 015/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Contratado: **JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ n° 17.570.889/0001-45**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666/1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses. Data da assinatura: 04/06/2014. Valor total: **R$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais)**. Pregão Presencial SRP nº 015/2014.

VALDENÍCIO JUCILEIDE BARROS ALBUQUERQUE COSTA
P/ Contratante,

JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME
P/ Contratada.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:C5C87E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP SRP 016/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Contratado: **JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ n° 17.570.889/0001-45**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666/1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses. Data da assinatura: 04/06/2014. Valor total: **R$ 216.736,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais)**. Pregão Presencial SRP nº 016/2014.

VALDENÍCIO JUCILEIDE BARROS ALBUQUERQUE COSTA
P/ Contratante,

JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME
P/ Contratada.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:D49D13E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

(Processo Licitatório MTB/ RN n° 070/2014)

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Assim decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE REFEIÇÕES, QUENTINHAS, SUCOS, SANDUÍCHES E REFRIGERANTES EM LATA**, conforme Mapa

de Comparativo de Preços em favor da Empresa licitante vencedora: **FRANCIREZA PEREIRA DE AZEVEDO 48026018400.**

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de junho de 2014.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:FA765522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 043/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a suspensão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Suspender, por conveniência da Administração, as **FÉRIAS** do Servidor:

I – **RIVANILSON ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE RH**, referente ao exercício 2013.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 02 de junho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BE41D901

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 070/2014)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Timbaúba dos Batistas/ RN** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE REFEIÇÕES, QUENTINHAS, SUCOS, SANDUÍCHES E REFRIGERANTES EM LATA,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site do Município e na imprensa oficial (FEMURN), e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa licitante vencedora está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante **FRANCIREZA PEREIRA DE AZEVEDO 48026018400.**
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de junho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BEE4403D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 070/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: FRANCIREZA PEREIRA DE AZEVEDO 48026018400; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de refeições, quentinhas, sucos, sanduíches e refrigerantes em lata; VALIDADE DA ARP: 03 de junho de 2014 a 03 de junho de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 79.455,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Francireza Pereira de Azevedo – P/ Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de junho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AFC781A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0050/2014 - PP Nº20140200

CONTRATO Nº.....: 20140200
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0050/2014-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME
OBJETO.....: aquisição de material elétrico para manutenção e funcionamento de prédios públicos sob a responsabilidade das Secretarias de Educação; de Administração; de Desporto, Turismos e Lazer; de Infra- Infraestrutura e Iluminação pública deste Município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 211.122,75 (duzentos e onze mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 31.666,90, Exercício 2014 Atividade 1001.151220051.2.068 Manut. e Ampliação da Iluminação Públic a Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 69.856,00, Exercício 2014 Atividade 1001.151220007.2.067 Manut.Ativ.Sec.Mun. de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 61.591,00, Exercício 2014 Atividade 0501.121220007.2.009 Manut. Ativ. Sec.Mun. Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 31.706,90, Exercício 2014 Atividade 0601.131220048.2.028 Manut.Ativ.Sec.Mun.Desporto, Turismo e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 16.301,95.
VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:40655582

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0050/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - BOCAL PENDENTE COM RABICHO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00003 - CABO MULTIPLEXADO 16MM
Quantidade: 5.700,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - CABO PP 2X1,5
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00005 - CABO FLEXIVEL 1+4,0MM
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00006 - CABO FLEXÍVEL 6mm
Quantidade: 2.650,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00007 - CABO PP 2X2,5mm
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 328,000 (Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00008 - CABO PP 3X2,5mm
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00009 - CABO PP 3X1,5mm
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00010 - CABO FLEXÍVEL 2X1,5mm
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00011 - CABO FLEXÍVEL DE 1X2,5mm
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00014 - CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFÁSICO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00015 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00016 - CAIXA DE PASSAGEM 4x2
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00018 - CONJUNTO 1 AL
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00019 - CONJUNTO 2 AL
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - CONJUNTO 3 AL
Quantidade: 205,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00021 - CONJUNTO 1 AL + TOMADA
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CONJUNTO 2 AL + TOMADA
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00023 - CONDUITE CORRUGADO DE 25MM
Quantidade: 6.500,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014

Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00024 - DISJUNTOR MONOFÁSCIO 20A
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - DISJUNTOR TRIFASICO 50ª
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00026 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,700 (Doze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00027 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00028 - FITA ISOLANTE A TENSAO 19MM X 10M 23BR
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00029 - FIO RÍGIDO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00033 - LÂMPADA INCANDECENTE 100 WATTS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00034 - LAMPADA INCANDESCENTE 60W
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00036 - LAMPADA FLUORESCENTE 40W
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00037 - LAMPADA FLUORESCENTE 20W
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00038 - LAMPADA ECONOMICA
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00043 - PINO COMUM MACHO E FÊMEA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).
Item: 00044 - PLASFON
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00048 - TOMADA PADRÃO
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,080 (Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00049 - TOMADA TRIPOLAR
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00051 - CABO FLEXÍVEL 1X1,5mm
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00052 - BASE P/RELE FOTOELETRICO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00058 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA DE 70 WATTS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00062 - BRAÇO PARA LIMINÁRIA 1m
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00069 - REATOR VAP SÓDIO 70W EXT
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00073 - RELE FOTOELETRICO NA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014

Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00074 - RELE FOTOELETRICO NF
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00076 - BASE PARA RELÉ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00079 - REFLETOR PARA LÂMPADA 250W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00080 - REFLETOR PARA LÂMPADA 400W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:492519B2

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0049/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00003 - CABO PP 2X1,5
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00008 - CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFÁSICO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00009 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00011 - DISJUNTOR TRIFASICO 50ª
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00012 - FITA ISOLANTE A TENSAO 19MM X 10M 23BR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00013 - INTERRUPTOR EMBUTIR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - CABO FLEXÍVEL 6mm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00021 - LÂMPADA INCANDECENTE 100 WATTS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00022 - LAMPADA INCANDESCENTE 60W
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00024 - LAMPADA FLUORESCENTE 40W
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00025 - LAMPADA FLUORESCENTE 20W
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00026 - CONJUNTO 1 AL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00027 - CONJUNTO 2 AL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - CONJUNTO 3 AL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00029 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,700 (Doze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00030 - CONJUNTO 1 AL + TOMADA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00031 - CONJUNTO 2 AL + TOMADA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00032 - TOMADA PADRÃO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,080 (Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00033 - CAIXA DE PASSAGEM 4x2
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00034 - HASTE ATERRAMENTO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00035 - PINO COMUM MACHO E FÊMEA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00036 - LAMPADA ECONOMICA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00037 - BOCAL PENDENTE COM RABICHO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00038 - PLASFON
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00039 - FIO RÍGIDO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00040 - CONDUITE CORRUGADO DE 25MM
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00044 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00045 - CABO PP 2X2,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 328,000 (Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00046 - CABO PP 3X2,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00048 - CABO PP 3X1,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00049 - CABO FLEXÍVEL 2X1,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00051 - CABO FLEXÍVEL 1X1,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00052 - CABO FLEXÍVEL DE 1X2,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO
Secretaria Municipal da Assist. Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:0305AAB9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0049/2014 – PP Nº20140198

CONTRATO Nº.....: 20140198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0049/2014-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME
OBJETO.....: aquisição de material elétrico para manutenção e funcionamento de prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.059,65 (quinze mil, cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.065 Manut. FundoMunicipal Assist. Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 15.059,65.
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D54C2DB3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESNECIAL Nº0048/2014 – PP Nº20140196

CONTRATO Nº.....: 20140196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0048/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME
OBJETO.....: aquisição de material elétrico para manutenção e funcionamento de prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.823,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 24.823,90.
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6E8E7E65

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **LUZINETE DE FREITAS TORRES, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0048/2014-PP,** conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
tem: 00002 - BOCAL PENDENTE COM RABICHO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos)

Item: 00003 - CABO MULTIPLEXADO 16MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - CABO PP 2X1,5
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00005 - CABO FLEXIVEL 1+4,0MM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00006 - CABO FLEXÍVEL 6mm
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00007 - CABO PP 2X2,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 328,000 (Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00008 - CABO PP 3X2,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00010 - CABO PP 3X1,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00011 - CABO FLEXÍVEL 2X1,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00012 - CABO FLEXÍVEL 1X1,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00013 - CABO FLEXÍVEL DE 1X2,5mm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00016 - CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFÁSICO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00017 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00018 - CAIXA DE PASSAGEM 4x2
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00020 - CONJUNTO 1 AL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00021 - CONJUNTO 2 AL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CONJUNTO 3 AL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00023 - CONJUNTO 1 AL + TOMADA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - CONJUNTO 2 AL + TOMADA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00025 - CONDUITE CORRUGADO DE 25MM
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - DISJUNTOR MONOFÁSCIO 20A
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - DISJUNTOR TRIFASICO 50ª
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00028 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,700 (Doze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00029 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00030 - FITA ISOLANTE A TENSAO 19MM X 10M 23BR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00031 - FIO RÍGIDO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00032 - HASTE ATERRAMENTO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00033 - INTERRUPTOR EMBUTIR
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00035 - LÂMPADA INCANDECENTE 100 WATTS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº 07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00036 - LAMPADA INCANDESCENTE 60W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00038 - LAMPADA FLUORESCENTE 40W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00039 - LAMPADA FLUORESCENTE 20W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00045 - PINO COMUM MACHO E FÊMEA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,000 (Quatro Reais).

Item: 00046 - PLASFON
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00050 - TOMADA PADRÃO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,080 (Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00051 - LAMPADA ECONOMICA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2014
Homologado para: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO-ME, C.N.P.J. nº07.284.872/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

LUZINETE DE FREITAS TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5B511EDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

PROCESSO Nº 069/2014
Tipo: Menor Preço por Lote
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0025/2014, tendo como objeto o Registro de preço para possível contratação de profissional capacitado ou empresa especializada na confecção de fardamentos em geral, em favor da licitante relacionada abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

Antonia Gerusa C de O G Carvalho - CNPJ: 13.608.671/0001-81, saiu vencedora no lote: 01; totalizando o valor de **R$ 121.160,00 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta reais)**.

Upanema/RN, 04 de junho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:78BD5A3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014.

PROCESSO Nº 065/2014
Tipo: Menor Preço por Lote
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0024/2014, tendo como objeto a Contratação de provedor para prestação de serviços de acesso à internet destinada a atender as demandas das Secretarias, Fundos Municipais e manutenção das demais atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal de Upanema/RN, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

ALSOL PROVEDOR DE INTERNERT LTDA - CNPJ: 08.763.657/0001-12, saiu vencedora nos lotes: LOTE 01, LOTE 02; totalizando o valor de **R$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Upanema/RN, 04 de junho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:0CB576C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014.

PROCESSO Nº 066/2014
Tipo: Menor Preço
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0023/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, combustível e demais insumos para divulgação das ações institucionais, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

FERNANDO BEZERRA FERNANDES 07539661402 - CNPJ: 17.887.432/0001-69, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Upanema/RN, 04 de junho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:DE03AE44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 – PP

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 21/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 29/05/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Upanema/RN**, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 21/2014.

1.2 A licitante registrada para os materiais cotados é a seguinte:

FORNECEDOR	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
SERTÃO GÁS LTDA / 13.839.092/0001-40	MARIA KARLENA DE SOUZA MAGALHÃES OLIVEIRA /2.160.367 - SSPRN

Item nº:1-**GÁS DE COZINHA; GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIAL A GRANEL; DE COZINHA; COMPOSICAO PROPANO E BUTANO, TOXICO E INFLAMAVEL; DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE DA ANP; ACONDICIONADO EM VASILHAME METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA 13 KG DE PESO LÍQUIDO. (BRASIL GÁS)**			
Quantidade: 550,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 32,99	Valor Total: 18.144,50
Aceito para: **SERTÃO GÁS LTDA** - CNPJ 13.839.092/0001-40			
Item nº:2 -**VASILHAME GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG (BRASIL GÁS)**			
Quantidade: 18,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 149,99	Valor Total: 2.699,82
Aceito para : **SERTÃO GÁS LTDA** - CNPJ 13.839.092/0001-40			

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo

assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 21/2014 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata terá validade de 01 ano, após sua publicação, podendo ser prorrogada, desde que não exceda ao prazo total de 01 (um) ano, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.

4.2 Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de em até 2 (dois) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.

4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora. 5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotação orçamentárias previstas em Lei.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da fornecedora nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço

contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Upanema, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema (RN), em 03 de junho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

SERTÃO GÁS LTDA
13.839.092/0001-40
Empresa

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:DE4FB194

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2014

Contratada: VP PROCESSOS DE DADOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME
Processo nº 62/2014 - Pregão Presencial nº 20/2014 – CPL
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Técnica e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos federais em Brasília-DF.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:CBF3E9ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

Processo 74/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11h00min do dia 18 de junho de 2014 (quarta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível aquisição de combustíveis com abastecimento direto na bomba destinados a manutenção da frota deste Município na cidade de Upanema/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00min às 12h00min.

UPANEMA - RN, 04 de junho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:6EDBDB7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO 014/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-RESULTADO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014 - A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO FUTURAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS QUE SERÃO DESTINADOS A PEQUENAS REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, Ficando assim considerado DESERTO o presente certame.

Várzea/RN 04/06/2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:3B0D84D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO 016/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014 - A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **A futura aquisição de PNEUS, PROTETORES E CÂMARA DE AR, em atendimento a prefeitura municipal e suas demais secretarias**, Ficando assim considerado DESERTO o presente certame.

Várzea/RN 04/06/2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:43402DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

O Município de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 18 de Junho de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o numero 016/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de PNEUS, PROTETORES E CÂMARA DE AR, em atendimento a prefeitura municipal e suas demais secretarias**,**CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min horas a partir da publicação deste aviso. A

realização do certame acontecera, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

Várzea/RN 04/06/2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:95DDE318

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 008/2014

DECRETO nº 008, de 03 de junho de 2014.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º -Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, os expedientes dos dias 12 (quinta-feira), 17(terça-feira) e 23(segunda-feira) de junho de 2014, diasde Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

Parágrafo único.O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa/RN, em 03 de Junho de 2014.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1CF13D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 096/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **Edinaldo Ferreira de Brito**, ocupante do cargo de Secretário Mun. De Saúde de Vila Flor, CPF: 596.584.874-91, ajuda de custo no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), conforme tabela II – Decreto de N° 007/2014.

TOTAL

( ) Diária com pernoite
(x) Ajuda de custo
( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN para tratar de assuntos relacionado a Secretaria Municipal de Saude, no escritório ETECONP localizado na Rua Orlando Garcia, N 1479 Natal/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 03 de Junho de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:9D60D3B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
PREGOEIRO
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	C.N.P.J	SITUAÇÃO		MOTIVO	ITEM EDITAL
			PROPOSTA	HABILITAÇÃO		
01	CLEVERTON PEREIRA DE SOUZA ME	06.318.181/0001-85	DESCLASSIFICADA		A empresa foi desclassificada por descumpri com o item 8.1.9.1, onde a mesma deveria declara que conhece e aceita todas as regras contidas no edital, na proposta de preço.	8.1.9.1
02	VITTOR M S DE MELO	09.634.465/0001-79	DESCLASSIFICADA		A empresa foi desclassificada por descumpri com o item 8.1.9.1, onde a mesma deveria declara que conhece e aceita todas as regras contidas no edital, na proposta de preço. O mesmo se ausentou durante o certame após a desclassificação.	8.1.9.1
03	FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO ME	06.320.028/0001-37	CLASSIFICADA	INABILITADA	A em presentou a certidão de tributos estaduais vencida, descumprindo com o item 9.1.2 do edital e 9.4.	9.1.2 e 9.4
04	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA-ME	07.805.649/0001-29	DESCLASSIFICADA		A empresa deixou de cumpri com o item 3.7 do edital e o item 8.1.3, onde a mesma deveria apresentar a declaração de conhecimento e atendimento as exigências de habilitação e o preço proposto na proposta não foi apresentando por extenso, por item.	3.7 e 8.1.3

R E L A T Ó R I O

O pregoeiro suspendeu seção pois a empresa FRANSISCO FLAVIO DE CARVALO – ME manifestou a intensão de interpor recursos, juntamente com a empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA-ME, como também a empresa CLEVERTON PEREIRA DE SOUZA ME, onde o pregoeiro delimitou o prazo de 03 (três) dias corridos a contar desta data, para apresentação do recurso. Em caso da não apresentação, torna-se válida as etapas ocorridas no certame até esta data.
Concluso o resultado de análise procedida pelo Pregoeiro e Comissão de apoio, o presente relatório será encaminhado para publicação na imprensa oficial do município/FEMURN.
Salvo melhor juízo este é a DECISÃO.

Caraúbas-RN, 03 de JUNHO de 2014.

Comissão:

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro

UGO DELLION DA LUZ
Membro

JOSÉ RIBAMAR PEREREIRA DA SILVA
Membro

Licitantes:

CLEVERTON PEREIRA DE SOUZA ME

VITTOR M S DE MELO

FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO ME

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA-ME

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:79B33FC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 52/2014 – PMG/RN MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 020/2014 – PMG/RN

Aos 22 de maio de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, representado neste atopor seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**, **CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.300.988 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 852.482.904-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO ARATUÁ, Nº 28 - CENTRO, GUAMARÉ/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 52/2014 – PMG/RN**, homologado em **22 de maio de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: **CIRURGICA BEZERRA**						
CNPJ: **02.800.122/0001-98**	Telefone: **32163970**					Email:
Endereço: **RUA SÃO JOSÉ , 1523 , DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN, CEP: 59023-630**						
Representante: **SIDCLAY DE MORAIS CORREIA** - CPF: **000.725.004-50**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0001676 - FORRO OU TOALHA ABSORVENTE PARA ESTERILIZAÇÃO DE CAIXAS CIRÚRGICAS: Forro absorvente, para fins de processo de esterelização, atóxico, confeccionado em fibras de celulose e polipropileno, não estéril, de uso único e medindo 52x63cm. Caixa c/ 400 unidades.	KIMBERLY	Caixa	20,00	340,00	6.800,00
9	0001681 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL REFORÇADO: Máscara cirúrgica de uso único, com 04 (quatro) camadas de proteção (barreira), visor transparente, tira anti-reflexo, espuma anti-embaçante, hipoalergênica. Respirável, aro maleável para ajuste ao rosto, não possuindo grampos, cor laranja, solda ultrassônico em todos os lados, ausência de latex em sua composição, pregueadas com tiras. Performance (PFE 99%, delta P 2,54 3 BFE 99%). Composição: polipropileno, poliester, celulose, polietileno, acrílico e alumínio. Caixa com 100 unidades.	KIMBERLY	Caixa	6,00	385,00	2.310,00
10	0001682 - PACOTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: Pacote cirúrgico, estéril, de uso único, em SMS, anti-estático, biocompatível, repelente a água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partículas, isento de látex e com indicações de abertura impressas no SMS. Composto por 1 campo superior adesivado com reforço absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274cmX127cm, 1 campo inferior adesivado com reforço absorvente e passante em SMS para fios e cabos com medida de 193cmX193cm, 2 cmapos laterais adesivados e reforçados de 112cmX193m, 1 saco de papel descartável e adesivado para embalagens de fios de sutura, 1 cobertura de mesa mayo em polietileno impermeável tipo fronha de 58cmX137cm com bainha para proteção das mãos e reforço em SMS e 1 mesa auxiliar em polietileno impermeável medindo 152cmX229cm com reforço em SMS, 4 campos adesivos com 63cm X 38cm. 2 aventais, com manga reta, em SMS tamanho grande repelentes a água e álcool, com mangas seladas ultrassonicamente, fecho da gola em velcro e cartão para fechamento, acompanhada de toalha absorvente de alta resistência que não desprende partículas medindo 38cm X 56cm. Dupla embalagem (interna em folha de SMS e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterilizado em óxido de	KIMBERLY	Caixa	108,00	570,00	61.560,00

	etileno. Validade mínima da esterelização - 5 anos. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 5 unidades.					

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALAR TIPO: AVENTAIS CIRÚRGICO; CAMPO CIRÚRGICO; TOALHA ABSORVENTE; INVÓLUCROS PARA ESTERILIZAÇÃO; MARCA CIRÚRGICA E PACOTE CIRÚRGICO**, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência,** disponibilizados e entregues na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN** localizada na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 052/2014-PMG/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**
1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.
3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Guamaré/RN.
3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.
3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.
3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 052/2014 – PMG/RN**.
4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 052/2014 – PMG/RN** que a precedeu e a integra.
4.3 – Os Materiais Descartáveis Hospitalar serão recusados nos seguintes casos:
4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;
4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito ou não estiver em perfeitas condições de uso/consumo durante a verificação de conformidade;
4.4 – A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição (troca) dos Materiais Descartáveis Hospitalar que apresentem sem condição de uso/consumo ou defeito até **15 (quinze) dias** da data da comunicação de acordo com o **Anexo I – Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas, **conforme Anexo I – Termo de Referência;**
5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**, expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **conforme Anexo I – Termo de Referência.**
5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.
5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.
5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de até **15 (quinze) dias** contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**.
5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I - Termo de Referência** que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 052/2014** – **PMG/RN**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I – Termo de Referência**;
6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.
6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Guamaré reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais Descartáveis Hospitalar fornecidos não estiver em perfeitas condições de uso/consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
6.5 - A Prefeitura Municipal de Guamaré poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:
a) A cumprir também com todas as obrigações previstas no **Anexo I – Termo de Referência;**
b) Fornecer os Materiais Descartáveis Hospitalar objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;
c) Entregar os Materiais Descartáveis Hospitalar solicitado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN**, com sede na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN;
d) Cumprir o prazo de entrega dos Materiais Descartáveis Hospitalar e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;
e) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.
f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
g) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Materiais Descartáveis Hospitalar designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;
8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:
9.1.1.1. Advertência;
9.1.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;
9.1.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;
9.1.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré atender parcialmente à autorização de fornecimento;
9.1.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré, por até 2 (dois) anos;
Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.1.2 a 9.1.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
9.2.4. Fizer declaração falsa;
9.2.5. Cometer fraude fiscal;
9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
9.2.7. Não celebrar o contrato;
9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
9.2.9. Apresentar documentação falsa.
9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guamaré e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré em relação a um dos eventos arrolados na **condição 9.2**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta **ARP**, o **edital do Pregão Presencial nº 052/2014 – PMG/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresaCIRÚRGICABEZERRA**, classificada no certame anteriormente referenciado.
10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.
10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **MACAU/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 22 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/RN

CirúrgicaBezerra
CNPJ 02.800.122/0001-98
SIDCLAY DE MORAIS CORREIA
Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:9DC555D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 048/2014

LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP Nº 48/2014.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial SRP nº 48/2014, realizada em 19/05/2014, a saber:
Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS TIPO: APARELHO PARA VERICAR GLICOSE; CADEIRA DE RODAS; CADEIRA DE BANHO; COLCHÃO (TIPO CAIXA DE OVO); MULETA AXILAR DE MADEIRA; MULETA CANADENSE E NEBULIZADOR, COM O OBEJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES, SENDO DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS E EM REABILITAÇÃO MOTORA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.**

Vencedor(es):**RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**					
CNPJ:**12.305.387/0001-73**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	50,00	Unidade	Aparelho para verificar a glicose no sangue. Características: Sem Codificação Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlitros, Resultado Rápido - 5 Segundos, 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias, Alarmes configuráveis de medição	ACON	35,00
00003	50,00	Unidade	Cadeira de banho, em alumínio temperado, pintura epoxi, rolamentos blindados nas rodas dianteiras e traseiras, c/ freios bilaterais, encosto revestido c/ capa de capota impermeável, apoio de braços removíveis, eixo traseiro e dianteiro de aço reforçado, Largura do assento: 38cm; Largura total: 63cm	JAGUARIBE	384,00
00004	30,00	Unidade	Colchão tipo caixa de ovo, confeccionado em espuma, superfície de relevo piramidal levemente arredondada e anatômica, sistema de arejamento, densidade 33 e tamanho aproximado: 190 X 88X 06cm.	BIOFLORENCE	52,00
00005	50,00	Par	Muleta axilar de madeira, tamanho Médio – com hastes de madeira "pau marfim", retas e envernizadas, apoio axilar com acabamento de espuma revestida em courvin, com regulagem de altura e apoio das mãos, ponteira de borracha antiderrapante na base.	INDAIA	45,00
00006	50,00	Par	Muleta axilar de madeira, tamanho Grande – com hastes de madeira "pau marfim", retas e envernizadas, apoio axilar com acabamento de espuma revestida em courvin, com regulagem de altura e apoio das mãos, ponteira de borracha antiderrapante na base.	INDAIA	47,00
00007	20,00	Unidade	Muleta canadense – em alumínio, com apoio de mão anatômico em polipropileno, regulagem de altura através de pino com engate, ponteiras de borracha, capacidade para suportar até 130Kg.	JAGUARIBE	55,00
00008	70,00	Unidade	Nebulizador composto por máscara adulto e infantil (01 unidade de cada). Baixo consumo de energia, tensão: 127/220 (VCA); frequencia: 60Hz; consumo: 80W; potencia: 1/40hp; sistema: pistão; registro na ANVISA. Garantia mínima de 2 anos.	NS	99,50

Guamaré/RN, em 03 de junho de 2014

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

HOMOLOGOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial SRP nº 48/2014 com início 30 de abril de 2014, realizada em 19 de maio de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es):**RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**					
CNPJ:**12.305.387/0001-73**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	50,00	Unidade	Aparelho para verificar a glicose no sangue. Características: Sem Codificação Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlitros, Resultado Rápido - 5 Segundos, 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias, Alarmes configuráveis de medição	ACON	35,00
00003	50,00	Unidade	Cadeira de banho, em alumínio temperado, pintura epoxi, rolamentos blindados nas rodas dianteiras e traseiras, c/ freios bilaterais, encosto revestido c/ capa de capota impermeável, apoio de braços removíveis, eixo traseiro e dianteiro de aço reforçado, Largura do assento: 38cm; Largura total: 63cm	JAGUARIBE	384,00
00004	30,00	Unidade	Colchão tipo caixa de ovo, confeccionado em espuma, superfície de relevo piramidal levemente arredondada e anatômica, sistema de arejamento, densidade 33 e tamanho aproximado: 190 X 88X 06cm.	BIOFLORENCE	52,00
00005	50,00	Par	Muleta axilar de madeira, tamanho Médio – com hastes de madeira "pau marfim", retas e envernizadas, apoio axilar com acabamento de espuma revestida em courvin, com regulagem de altura e apoio das mãos, ponteira de borracha antiderrapante na base.	INDAIA	45,00

00006	50,00	Par	Muleta axilar de madeira, tamanho Grande – com hastes de madeira "pau marfim", retas e envernizadas, apoio axilar com acabamento de espuma revestida em courvin, com regulagem de altura e apoio das mãos, ponteira de borracha antiderrapante na base.	INDAIA	47,00
00007	20,00	Unidade	Muleta canadense – em alumínio, com apoio de mão anatômico em polipropileno, regulagem de altura através de pino com engate, ponteiras de borracha, capacidade para suportar até 130Kg.	JAGUARIBE	55,00
00008	70,00	Unidade	Nebulizador composto por máscara adulto e infantil (01 unidade de cada). Baixo consumo de energia, tensão: 127/220 (VCA); frequencia: 60Hz; consumo: 80W; potencia: 1/40hp; sistema: pistão; registro na ANVISA. Garantia mínima de 2 anos.	NS	99,50

Guamaré/RN, 03 de junho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:BE65A1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 035/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial SRPnº 35/2014, realizada em 22/04/2014, a saber:
Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS CLÍNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA E DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.**

Vencedor(es):**PHOSPODONT LTDA**
CNPJ:**04.451.626/0001-75**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	10,00	Litro	Ácido acético P.A. glacial c/1.000mL		10,00
00002	40,00	Caixa	Ácido úrico liquiform, c/ reação de ponto final c/200mL		60,00
00006	10,00	Caixa	Amilase, reação cinética, c/ 120 testes		70,00
00008	200,00	Unidade	Anticoagulante E.D.T.A c/20mL		2,98
00009	200,00	Unidade	Anticoagulante Fluoreto de potássio c/20mL		2,95
00010	50,00	Unidade	Anticoagulante Protombina (Citrato) c/20mL		2,95
00013	10,00	Caixa	Cálcio arsenazo, com reação de ponto final, c/ 100 testes		29,40
00020	60,00	Caixa	Conjunto p/ coloração panótico		24,00
00021	40,00	Caixa	Conjunto p/ coloração de Ziehl Nelseen		29,30
00027	10,00	Caixa	Fósforo, teste colorimétrico c/ reação de ponto final, c/ 100 testes		26,50
00030	400,00	garrafas	Glutol sabores variados, garrafa pet c/ 300ml (sem gás) - glicose 75g		3,60
00036	10,00	Litro	Lugol forte 2%, c/1.000 mL		38,00
00045	8,00	pacote	Ponteiras amarelas, tipo universal, 5-200 microlitros, pacote, c/1000 und		7,23
00052	4,00	FRASCO	Solução de Tuerck, frasco c/500mL		11,80
00053	90,00	Litro	Solução de MIF (mertiolate iodo formol) c/1.000mL		13,55
00061	800,00	unidades	Tampa p/ tubo de hemólise 12x75mm, unidade		0,03
00068	30,00	Caixa	Uréia reação cinética de ponto fixo, c/ 200 testes		60,00
00069	30,00	Caixa	VDRL, teste rápido, com antígenos não treponêmicos, c/10mL		30,00

Vencedor(es):**RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ:**12.305.387/0001-73**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00003	200,00	BOMBONA	Água destilida, bombona c/5.000mL	CICLO FARMA	6,99
00004	10,00	Caixa	Albumina colorimétrica c/ reação de ponto final, c/ 200 testes	BIOCLIN	21,80
00005	10,00	FRASCO	Albumina bovina 22%, frasco com 10mL	PROTHEMO	17,60
00007	35,00	Caixa	Anti estreptolisa O, teste rápido, Látex c/60 testes	WAMA	39,95
00011	10,00	Caixa	Bilirrubina, reação colorimétrica de ponto final, c/ 200 testes	BIOCLIN	23,55
00012	3500,00	Unidade	Beta HCG teste imunocromatográfico p/ detecção de HCG em soro/urina - sensibilidade 25mUL/mL	WAMA	0,54
00014	80,00	BOMBONA	Cellpack da marca Roche c /20 litro	ROCHE DIAG	183,00
00015	60,00	Caixa	Colesterol enzimático, c/ reação de ponto final c/500 mL	BIOCLIN	109,00
00016	20,00	Caixa	Colesterol HDL, solução precipitante, frasco c/100mL	BIOCLIN	10,80
00017	30000,00	Unidade	Coletor universal 80mL	J.PROLAB	0,22
00018	40,00	Unidade	Corante panótico n.01, c/ 500mL	NEWPROV	9,50
00019	30,00	peças	Conjunto de reagentes snapPak, ref. 03112 349180 (BP5 186), para ions seletivo modelo Roche 9180 eletrolyte analyzer	ROCHE DIAG	225,00
00022	50,00	Caixa	Creatinina, c/ reação cinética de ponto fixo, c/ 200 testes	BIOCLIN	21,80
00023	15,00	Caixa	CK-NAC - Creatinofosfoquinase, médodo cinético de ponto fixo, c/ 100 testes	BIOCLIN	106,00
00024	15,00	Caixa	CK-MB - Creatinofosfoquinase-MB, médoto cinético de ponto fixo, c/ 100 testes	BIOCLIN	250,00
00025	10,00	Caixa	Desidrogenase Láctica, reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	35,00
00026	10,00	Caixa	Fosfatase Alcalina, reação cinética, c/ 120 testes	BIOCLIN	48,20
00028	30,00	Caixa	Gama GT, reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	59,00
00029	60,00	Caixa	Glicose enzimática, com reação de ponto final, cx c/1x500mL	BIOCLIN	36,00
00031	60,00	Caixa	Hemoglobina glicada, reação de troca iônica, cx c/25 testes	INTERLAB	95,50
00032	4000,00	Unidade	HIV 1/2 - teste rápido imunocromatográfico p/ soro e plasma	WAMA	4,00
00033	50,00	Caixa	Lâminas de vidro c/ ponta fôsca 26x76mm c/50und	PERFECTA	2,35
00034	20,00	Unidade	Lâminas distensora em acrílico	PERFECTA	2,49
00035	30,00	Caixa	Lamínulas 24x32mm cx c/100und	PERFECTA	2,20
00037	6,00	Caixa	Magnésio, teste colorimétrico de ponto final, c/ 100 testes	BIOCLIN	37,80
00038	10,00	Caixa	Micro lanceta estéril cx c/200 und	ACCUMED	6,00
00039	20,00	Unidade	Óleo nujol ou mineral tipo óleo de imerção, frasco c/100mL	NEWPROV	10,50
00040	10,00	Caixa	Padrão para bilirrubina	BIOCLIN	12,50
00041	150,00	Bobina	Papel termosensível 60x49cm p/ analisador KX 21N	REVISA	5,89
00042	40,00	Bobina	Papel termosensível 57x30 cm p/ analisador BioPlus2000	REVISA	1,40
00043	10,00	pacote	Papel filtro qualitativo 50x50, pacote, c/100 folhas	J.PROLAB	15,65

00044	150,00	pacote	Parasito-filtro descartável, pacote, com 100 unidade	DESKAPLAS	37,50
00046	8,00	pacote	Ponteiras azuis, tipo universal, 200-1.000 microlitros, pacote, c/1000 und	CRAL	15,50
00047	10,00	Caixa	Proteínas Totais, método colorimétrico de ponto final, c/ 200 testes	BIOCLIN	22,70
00048	60,00	Caixa	Proteína C Reativa, teste rápido, em látex c/ 60 testes	WAMA	28,50
00049	20,00	Caixa	Reagente (kit) para determinação manual ou automatizada do Tempo de Protombina - TP em plasma citratado de acordo com o método QUICK.	WAMA	86,00
00050	20,00	Caixa	Reagente (kit) para determinação manual ou automatizada do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada - TTPa em plasma citratado, utilizando o Ácido Elágico como ativador.	WAMA	46,00
00051	4,00	Caixa	Rota Vírus, teste rápido, cx c/100 testes	BIOCLIN	157,00
00054	50,00	Unidade	Soro Anti-A monoclonal c/10mL	PROTHEMO	17,30
00055	50,00	Unidade	Soro Anti-B monoclonal c/10mL	PROTHEMO	17,30
00056	50,00	Unidade	Soro Anti-D monoclonal c/10mL	PROTHEMO	30,00
00057	8,00	FRASCO	Soro de Coombs, frasco c/ 10mL	PROTHEMO	19,90
00058	40,00	Caixa	Stromatolyser da marca Roche, cx c/3x1.000mL	ROCHE DIAG	541,00
00059	10,00	Caixa	Troponina I - teste rápido imunocromatográfico p/ sangue total, soro e plasma humano. Caixa c/ 40 testes	WAMA	280,00
00060	12000,00	Unidade	Tira reagente p/ uroanálise contendo 10 áreas p/ reações semiquantitativas; unidade (tira reagente)	WAMA	0,19
00062	50,00	Caixa	Transamina glutâmico oxalacética (TGO), c/ reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	28,90
00063	50,00	Caixa	Transamina glutâmico pirúvica (TGP), c/ reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	29,00
00064	70,00	Caixa	Triglicérides liquiform, c/ reação de ponto final	BIOCLIN	65,90
00065	10,00	Caixa	Tubo capilar sem heparina c/500 und	PERFECTA	6,70
00066	800,00	Unidade	Tubo de hemólise 12x75mm	PERFECTA	0,06
00067	20,00	Caixa	Uréia colorimétrica de ponto final, c/ 1.000 testes	BIOCLIN	53,00

Guamaré/RN, em 03 de Junho de 2014.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

HOMOLOGOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 35/2014 com início 03 de abril de 2014, realizada em 22 de abril de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es):**PHOSPODONT LTDA**

CNPJ:**04.451.626/0001-75**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	10,00	Litro	Ácido acético P.A. glacial c/1.000mL		10,00
00002	40,00	Caixa	Ácido úrico liquiform, c/ reação de ponto final c/200mL		60,00
00006	10,00	Caixa	Amilase, reação cinética, c/ 120 testes		70,00
00008	200,00	Unidade	Anticoagulante E.D.T.A c/20mL		2,98
00009	200,00	Unidade	Anticoagulante Fluoreto de potássio c/20mL		2,95
00010	50,00	Unidade	Anticoagulante Protombina (Citrato) c/20mL		2,95
00013	10,00	Caixa	Cálcio arsenazo, com reação de ponto final, c/ 100 testes		29,40
00020	60,00	Caixa	Conjunto p/ coloração panótico		24,00
00021	40,00	Caixa	Conjunto p/ coloração de Ziehl Nelseen		29,30
00027	10,00	Caixa	Fósforo, teste colorimétrico c/ reação de ponto final, c/ 100 testes		26,50
00030	400,00	garrafas	Glutol sabores variados, garrafa pet c/ 300ml (sem gás) - glicose 75g		3,60
00036	10,00	Litro	Lugol forte 2%, c/1.000 mL		38,00
00045	8,00	pacote	Ponteiras amarelas, tipo universal, 5-200 microlitros, pacote, c/1000 und		7,23
00052	4,00	FRASCO	Solução de Tuerck, frasco c/500mL		11,80
00053	90,00	Litro	Solução de MIF (mertiolate iodo formol) c/1.000mL		13,55
00061	800,00	unidades	Tampa p/ tubo de hemólise 12x75mm, unidade		0,03
00068	30,00	Caixa	Uréia reação cinética de ponto fixo, c/ 200 testes		60,00
00069	30,00	Caixa	VDRL, teste rápido, com antígenos não treponêmicos, c/10mL		30,00

Vencedor(es):**RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ:**12.305.387/0001-73**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00003	200,00	BOMBONA	Água destilida, bombona c/5.000mL	CICLO FARMA	6,99
00004	10,00	Caixa	Albumina colorimétrica c/ reação de ponto final, c/ 200 testes	BIOCLIN	21,80
00005	10,00	FRASCO	Albumina bovina 22%, frasco com 10mL	PROTHEMO	17,60
00007	35,00	Caixa	Anti estreptolisa O, teste rápido, Látex c/60 testes	WAMA	39,95
00011	10,00	Caixa	Bilirrubina, reação colorimétrica de ponto final, c/ 200 testes	BIOCLIN	23,55
00012	3500,00	Unidade	Beta HCG teste imunocromatográfico p/ detecção de HCG em soro/urina - sensibilidade 25mUL/mL	WAMA	0,54
00014	80,00	BOMBONA	Cellpack da marca Roche c /20 litro	ROCHE DIAG	183,00
00015	60,00	Caixa	Colesterol enzimático, c/ reação de ponto final c/500 mL	BIOCLIN	109,00
00016	20,00	Caixa	Colesterol HDL, solução precipitante, frasco c/100mL	BIOCLIN	10,80
00017	30000,00	Unidade	Coletor universal 80mL	J.PROLAB	0,22
00018	40,00	Unidade	Corante panótico n.01, c/ 500mL	NEWPROV	9,50
00019	30,00	peças	Conjunto de reagentes snapPak, ref. 03112 349180 (BP5 186), para ions seletivo modelo Roche 9180 eletrolyte analyzer	ROCHE DIAG	225,00
00022	50,00	Caixa	Creatinina, c/ reação cinética de ponto fixo, c/ 200 testes	BIOCLIN	21,80
00023	15,00	Caixa	CK-NAC - Creatinofosfoquinase, médodo cinético de ponto fixo, c/ 100 testes	BIOCLIN	106,00
00024	15,00	Caixa	CK-MB - Creatinofosfoquinase-MB, médoto cinético de ponto fixo, c/ 100 testes	BIOCLIN	250,00
00025	10,00	Caixa	Desidrogenase Láctica, reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	35,00
00026	10,00	Caixa	Fosfatase Alcalina, reação cinética, c/ 120 testes	BIOCLIN	48,20
00028	30,00	Caixa	Gama GT, reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	59,00
00029	60,00	Caixa	Glicose enzimática, com reação de ponto final, cx c/1x500mL	BIOCLIN	36,00
00031	60,00	Caixa	Hemoglobina glicada, reação de troca iônica, cx c/25 testes	INTERLAB	95,50
00032	4000,00	Unidade	HIV 1/2 - teste rápido imunocromatográfico p/ soro e plasma	WAMA	4,00
00033	50,00	Caixa	Lâminas de vidro c/ ponta fôsca 26x76mm c/50und	PERFECTA	2,35
00034	20,00	Unidade	Lâminas distensora em acrílico	PERFECTA	2,49
00035	30,00	Caixa	Lamínulas 24x32mm cx c/100und	PERFECTA	2,20

00037	6,00	Caixa	Magnésio, teste colorimétrico de ponto final, c/ 100 testes	BIOCLIN	37,80
00038	10,00	Caixa	Micro lanceta estéril cx c/200 und	ACCUMED	6,00
00039	20,00	Unidade	Óleo nujol ou mineral tipo óleo de imerção, frasco c/100mL	NEWPROV	10,50
00040	10,00	Caixa	Padrão para bilirrubina	BIOCLIN	12,50
00041	150,00	Bobina	Papel termosensível 60x49cm p/ analisador KX 21N	REVISA	5,89
00042	40,00	Bobina	Papel termosensível 57x30 cm p/ analisador BioPlus2000	REVISA	1,40
00043	10,00	pacote	Papel filtro qualitativo 50x50, pacote, c/100 folhas	J.PROLAB	15,65
00044	150,00	pacote	Parasito-filtro descartável, pacote, com 100 unidade	DESKAPLAS	37,50
00046	8,00	pacote	Ponteiras azuis, tipo universal, 200-1.000 microlitros, pacote, c/1000 und	CRAL	15,50
00047	10,00	Caixa	Proteínas Totais, método colorimétrico de ponto final, c/ 200 testes	BIOCLIN	22,70
00048	60,00	Caixa	Proteína C Reativa, teste rápido, em látex c/ 60 testes	WAMA	28,50
00049	20,00	Caixa	Reagente (kit) para determinação manual ou automatizada do Tempo de Protombina - TP em plasma citratado de acordo com o método QUICK.	WAMA	86,00
00050	20,00	Caixa	Reagente (kit) para determinação manual ou automatizada do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada - TTPa em plasma citratado, utilizando o Ácido Elágico como ativador.	WAMA	46,00
00051	4,00	Caixa	Rota Vírus, teste rápido, cx c/100 testes	BIOCLIN	157,00
00054	50,00	Unidade	Soro Anti-A monoclonal c/10mL	PROTHEMO	17,30
00055	50,00	Unidade	Soro Anti-B monoclonal c/10mL	PROTHEMO	17,30
00056	50,00	Unidade	Soro Anti-D monoclonal c/10mL	PROTHEMO	30,00
00057	8,00	FRASCO	Soro de Coombs, frasco c/ 10mL	PROTHEMO	19,90
00058	40,00	Caixa	Stromatolyser da marca Roche, cx c/3x1.000mL	ROCHE DIAG	541,00
00059	10,00	Caixa	Troponina I - teste rápido imunocromatográfico p/ sangue total, soro e plasma humano. Caixa c/ 40 testes	WAMA	280,00
00060	12000,00	Unidade	Tira reagente p/ uroanálise contendo 10 áreas p/ reações semiquantitativas; unidade (tira reagente)	WAMA	0,19
00062	50,00	Caixa	Transamina glutâmico oxalacética (TGO), c/ reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	28,90
00063	50,00	Caixa	Transamina glutâmico pirúvica (TGP), c/ reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	29,00
00064	70,00	Caixa	Triglicérides liquiform, c/ reação de ponto final	BIOCLIN	65,90
00065	10,00	Caixa	Tubo capilar sem heparina c/500 und	PERFECTA	6,70
00066	800,00	Unidade	Tubo de hemólise 12x75mm	PERFECTA	0,06
00067	20,00	Caixa	Uréia colorimétrica de ponto final, c/ 1.000 testes	BIOCLIN	53,00

Guamaré/RN, 03 de junho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:13C25CF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2014 – PMG/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 031/2014 – PMG/RN

Aos 03 de junho de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, representado neste atopor seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**, **CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.300.988 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 852.482.904-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO ARATUÁ, Nº 28 - CENTRO, GUAMARÉ/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 48/2014 – PMG/RN**, homologado em **03 de junho de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: **RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**		
CNPJ: **12.305.387/0001-73**	Telefone: **3092-8000**	Email: **rdf.licitacao@gmail.com**
Endereço: **AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300 , CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59064-600**		
Representante: **JOSÉ HÉLIO ARAUJO DANTAS** - CPF: **597.561.604-20**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001292 - Aparelho para verificar a glicose no sangue. Características: Sem Codificação Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlitros, Resultado Rápido - 5 Segundos, 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias, Alarmes configuráveis de medição	ACON	Unidade	50,00	35,00	1.750,00
3	0001294 - Cadeira de banho, em alumínio temperado, pintura epoxi, rolamentos blindados nas rodas dianteiras e traseiras, c/ freios bilaterais, encosto revestido c/ capa de capota impermeável, apoio de braços removíveis, eixo traseiro e dianteiro de aço reforçado, Largura do assento: 38cm; Largura total: 63cm	JAGUARIBE	Unidade	50,00	384,00	19.200,00
4	0001295 - Colchão tipo caixa de ovo, confeccionado em espuma, superfície de relevo piramidal levemente arredondada e anatômica, sistema de arejamento, densidade 33 e tamanho aproximado: 190 X 88X 06cm.	BIOFLORENCE	Unidade	30,00	52,00	1.560,00
5	0001296 - Muleta axilar de madeira, tamanho Médio – com hastes de madeira "pau marfim", retas e envernizadas, apoio axilar com acabamento de espuma revestida em courvin, com regulagem de altura e apoio das mãos, ponteira de borracha antiderrapante na base.	INDAIA	Par	50,00	45,00	2.250,00
6	0001297 - Muleta axilar de madeira, tamanho Grande – com hastes de madeira "pau marfim", retas e envernizadas, apoio axilar com acabamento de espuma revestida em courvin, com regulagem de altura e apoio das mãos, ponteira de borracha antiderrapante na base.	INDAIA	Par	50,00	47,00	2.350,00
7	0001298 - Muleta canadense – em alumínio, com apoio de mão anatômico em polipropileno, regulagem de altura através de pino com engate, ponteiras de borracha, capacidade para suportar até 130Kg.	JAGUARIBE	Unidade	20,00	55,00	1.100,00
8	0001299 - Nebulizador composto por máscara adulto e infantil (01 unidade de cada). Baixo consumo de energia, tensão: 127/220 (VCA); frequencia: 60Hz; consumo: 80W; potencia: 1/40hp; sistema: pistão; registro na ANVISA. Garantia mínima de 2 anos.	NS	Unidade	70,00	99,50	6.965,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS TIPO: APARELHO PARA VERICAR GLICOSE; CADEIRA DE RODAS; CADEIRA DE BANHO; COLCHÃO(TIPO CAIXA DE OVO); MULETA AXILAR DE MADEIRA; MULETA CANADENSE E NEBULIZADOR**, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência,** disponibilizados e entregues na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN** localizada na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 048/2014-PMG/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Guamaré/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 048/2014 – PMG/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 048/2014 – PMG/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Diversos Materiais serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito ou não estiver em perfeitas condições de uso/consumo durante a verificação de conformidade;

4.4 – A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição (troca) dos Diversos Materiais que apresentem sem condição de uso/consumo ou defeito até **15 (quinze) dias** da data da comunicação de acordo com o **Anexo I – Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas, **conforme Anexo I – Termo de Referência;**

5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**, expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **conforme Anexo I – Termo de Referência.**

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de até **15 (quinze) dias** contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I - Termo de Referência** que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 048/2014** – **PMG/RN**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I – Termo de Referência**;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Guamaré reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Diversos Materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso/consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Guamaré poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

a) A cumprir também com todas as obrigações previstas no **Anexo I – Termo de Referência;**

b) Fornecer os Diversos Materiais objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

c) Entregar os Diversos Materiais solicitado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN**, com sede na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN;

d) Cumprir o prazo de entrega dos Diversos Materiais e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

e) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

g) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Diversos Materiais designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)
9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1.1. Advertência;

9.1.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.1.2 a 9.1.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4. Fizer declaração falsa;

9.2.5. Cometer fraude fiscal;

9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.2.7. Não celebrar o contrato;

9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guamaré e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré em relação a um dos eventos arrolados na **condição 9.2**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 48/2014 – PMG/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de MACAU/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 03 de junho de 2014

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/rn

Rdf-distribuidora de Produtos Parasaúde LTDA
CNPJ 12.305.387/0001-73
JOSÉ HÉLIO ARAUJO DANTAS
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:C672F64C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2014 – PMG/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 35/2014 – PMG/RN

Aos 03 de junho de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, representado neste atopor seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**, **CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.300.988 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 852.482.904-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO ARATUÁ, Nº 28 - CENTRO, GUAMARÉ/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 35/2014 – PMG/RN**, homologado em **03 de junho de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: **RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** CNPJ: **12.305.387/0001-73**	
Endereço: **AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300 , CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59064-600**	
Representante: **JOSÉ HELIO ARAÚJO DANTAS** - CPF: **597.561.604-20**	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00003	200,00	BOMBONA	Água destilida, bombona c/5.000mL	CICLO FARMA	6,99
00004	10,00	Caixa	Albumina colorimétrica c/ reação de ponto final, c/ 200 testes	BIOCLIN	21,80
00005	10,00	FRASCO	Albumina bovina 22%, frasco com 10mL	PROTHEMO	17,60
00007	35,00	Caixa	Anti estreptolisa O, teste rápido, Látex c/60 testes	WAMA	39,95
00011	10,00	Caixa	Bilirrubina, reação colorimétrica de ponto final, c/ 200 testes	BIOCLIN	23,55
00012	3500,00	Unidade	Beta HCG teste imunocromatográfico p/ detecção de HCG em soro/urina - sensibilidade 25mUL/mL	WAMA	0,54
00014	80,00	BOMBONA	Cellpack da marca Roche c /20 litro	ROCHE DIAG	183,00
00015	60,00	Caixa	Colesterol enzimático, c/ reação de ponto final c/500 mL	BIOCLIN	109,00
00016	20,00	Caixa	Colesterol HDL, solução precipitante, frasco c/100mL	BIOCLIN	10,80
00017	30000,00	Unidade	Coletor universal 80mL	J.PROLAB	0,22

00018	40,00	Unidade	Corante panótico n.01, c/ 500mL	NEWPROV	9,50
00019	30,00	peças	Conjunto de reagentes snapPak, ref. 03112 349180 (BP5 186), para ions seletivo modelo Roche 9180 eletrolyte analyzer	ROCHE DIAG	225,00
00022	50,00	Caixa	Creatinina, c/ reação cinética de ponto fixo, c/ 200 testes	BIOCLIN	21,80
00023	15,00	Caixa	CK-NAC - Creatinofosfoquinase, médodo cinético de ponto fixo, c/ 100 testes	BIOCLIN	106,00
00024	15,00	Caixa	CK-MB - Creatinofosfoquinase-MB, médoto cinético de ponto fixo, c/ 100 testes	BIOCLIN	250,00
00025	10,00	Caixa	Desidrogenase Láctica, reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	35,00
00026	10,00	Caixa	Fosfatase Alcalina, reação cinética, c/ 120 testes	BIOCLIN	48,20
00028	30,00	Caixa	Gama GT, reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	59,00
00029	60,00	Caixa	Glicose enzimática, com reação de ponto final, cx c/1x500mL	BIOCLIN	36,00
00031	60,00	Caixa	Hemoglobina glicada, reação de troca iônica, cx c/25 testes	INTERLAB	95,50
00032	4000,00	Unidade	HIV 1/2 - teste rápido imunocromatográfico p/ soro e plasma	WAMA	4,00
00033	50,00	Caixa	Lâminas de vidro c/ ponta fôsca 26x76mm c/50und	PERFECTA	2,35
00034	20,00	Unidade	Lâminas distensora em acrílico	PERFECTA	2,49
00035	30,00	Caixa	Lamínulas 24x32mm cx c/100und	PERFECTA	2,20
00037	6,00	Caixa	Magnésio, teste colorimétrico de ponto final, c/ 100 testes	BIOCLIN	37,80
00038	10,00	Caixa	Micro lanceta estéril cx c/200 und	ACCUMED	6,00
00039	20,00	Unidade	Óleo nujol ou mineral tipo óleo de imerção, frasco c/100mL	NEWPROV	10,50
00040	10,00	Caixa	Padrão para bilirrubina	BIOCLIN	12,50
00041	150,00	Bobina	Papel termosensível 60x49cm p/ analisador KX 21N	REVISA	5,89
00042	40,00	Bobina	Papel termosensível 57x30 cm p/ analisador BioPlus2000	REVISA	1,40
00043	10,00	pacote	Papel filtro qualitativo 50x50, pacote, c/100 folhas	J.PROLAB	15,65
00044	150,00	pacote	Parasito-filtro descartável, pacote, com 100 unidade	DESKAPLAS	37,50
00046	8,00	pacote	Ponteiras azuis, tipo universal, 200-1.000 microlitros, pacote, c/1000 und	CRAL	15,50
00047	10,00	Caixa	Proteínas Totais, método colorimétrico de ponto final, c/ 200 testes	BIOCLIN	22,70
00048	60,00	Caixa	Proteína C Reativa, teste rápido, em látex c/ 60 testes	WAMA	28,50
00049	20,00	Caixa	Reagente (kit) para determinação manual ou automatizada do Tempo de Protombina - TP em plasma citratado de acordo com o método QUICK.	WAMA	86,00
00050	20,00	Caixa	Reagente (kit) para determinação manual ou automatizada do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada - TTPa em plasma citratado, utilizando o Ácido Elágico como ativador.	WAMA	46,00
00051	4,00	Caixa	Rota Vírus, teste rápido, cx c/100 testes	BIOCLIN	157,00
00054	50,00	Unidade	Soro Anti-A monoclonal c/10mL	PROTHEMO	17,30
00055	50,00	Unidade	Soro Anti-B monoclonal c/10mL	PROTHEMO	17,30
00056	50,00	Unidade	Soro Anti-D monoclonal c/10mL	PROTHEMO	30,00
00057	8,00	FRASCO	Soro de Coombs, frasco c/ 10mL	PROTHEMO	19,90
00058	40,00	Caixa	Stromatolyser da marca Roche, cx c/3x1.000mL	ROCHE DIAG	541,00
00059	10,00	Caixa	Troponina I - teste rápido imunocromatográfico p/ sangue total, soro e plasma humano. Caixa c/ 40 testes	WAMA	280,00
00060	12000,00	Unidade	Tira reagente p/ uroanálise contendo 10 áreas p/ reações semiquantitativas; unidade (tira reagente)	WAMA	0,19
00062	50,00	Caixa	Transamina glutâmico oxalacética (TGO), c/ reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	28,90
00063	50,00	Caixa	Transamina glutâmico pirúvica (TGP), c/ reação cinética, c/ 60 testes	BIOCLIN	29,00
00064	70,00	Caixa	Triglicérides liquiform, c/ reação de ponto final	BIOCLIN	65,90
00065	10,00	Caixa	Tubo capilar sem heparina c/500 und	PERFECTA	6,70
00066	800,00	Unidade	Tubo de hemólise 12x75mm	PERFECTA	0,06
00067	20,00	Caixa	Uréia colorimétrica de ponto final, c/ 1.000 testes	BIOCLIN	53,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS CLÍNICOS**, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência,** disponibilizados e entregues na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN** localizada na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 035/2014-PMG/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Guamaré/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 035/2014 – PMG/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 035/2014 – PMG/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Materiais de Consumo para os Laboratórios Clínicos serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito ou não estiver em perfeitas condições de uso/consumo durante a verificação de conformidade;

4.4 – A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição (troca) dos Materiais de Consumo para os Laboratórios Clínicos que apresentem sem condição de uso/consumo ou defeito até **30 (trinta) dias** da data da comunicação de acordo com o **Anexo I – Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas, **conforme Anexo I – Termo de Referência;**

5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**, expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **conforme Anexo I – Termo de Referência.**

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de até **15 (quinze) dias** contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I - Termo de Referência** que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 035/2014** – **PMG/RN**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I – Termo de Referência**;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Guamaré reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais de Consumo para os Laboratórios Clínicos fornecidos não estiver em perfeitas condições de uso/consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Guamaré poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

a) A cumprir também com todas as obrigações previstas no **Anexo I – Termo de Referência;**

b) Fornecer os Materiais de Consumo para os Laboratórios Clínicos objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

c) Entregar os Materiais de Consumo para os Laboratórios Clínicos solicitado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN**, com sede na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN;

d) Cumprir o prazo de entrega dos Materiais de Consumo para os Laboratórios Clínicos e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

e) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

g) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Materiais de Consumo para os Laboratórios Clínicos designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9. 1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1.1. Advertência;

9.1.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.1.2 a 9.1.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4. Fizer declaração falsa;

9.2.5. Cometer fraude fiscal;

9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.2.7. Não celebrar o contrato;
9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
9.2.9. Apresentar documentação falsa.
9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guamaré e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré em relação a um dos eventos arrolados na **condição 9.2**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta **ARP**, o **edital do Pregão Presencial nº 035/2014 – PMG/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARASAÚDELTDA**, classificada no certame anteriormente referenciado.
10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.
10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **MACAU/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 03 de junho de 2014

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/RN

Rdf-distribuidora de Produtos Para Saude LTDA
CNPJ 12.305.387/0001-73
JOSÉ HELIO ARAÚJO DANTAS
Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:FCFEE926

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE 2014 JAPI

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0001 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (até Fevereiro)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.773,11	1.216.227,45	2.394.000,56	18.304.863,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	3.036,67	2.115,66	5.152,33	441.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	374,69	479,69	50.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.861,48	1.078,50	3.939,98	250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	98,74	122,74	15.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	46,19	513,73	559,92	110.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	16.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	2.329,11	2.108,67	4.437,78	58.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	8.508,60	5.716,44	14.225,04	246.000,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.295,31	1.206.286,68	2.369.581,99	17.452.663,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	696.171,68	743.409,52	1.439.581,20	8.000.000,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	87.578,87	105.461,64	193.040,51	1.397.463,00

Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	548,27	1.469,62	2.017,89	10.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	248,90	81,08	329,98	5.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	182,58	182,58	365,16	5.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	110,11	93,21	203,32	7.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	229.067,48	253.417,10	482.484,58	2.155.200,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	149.387,42	102.171,93	251.559,35	5.873.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	603,42	0,00	603,42	72.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	156.967,99	170.139,44	327.107,43	1.884.893,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	156.967,99	170.139,44	327.107,43	1.884.893,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.805,12	1.046.088,01	2.066.893,13	16.419.970,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Japi - DATA DA EMISSÃO:03/06/2014 -HORA DA EMISSÃO:11:01:19								

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:BCD9EE76

